



ABPJ²⁵
ANOS
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE PSICOLOGIA JURÍFICA

PSICOLOGIA JURÍDICA FORENSE

Vol. 1, N. 1, 2022



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PSICOLOGIA JURÍDICA
contato@abpj.org.br
www.abpj.org.br

João Carlos Alchieri
Presidente

Lívia Sacramento
Vice-presidente

**Cândida Helena
Lopes Alves**
Diretor científico

Copyright © 2022 por Associação Brasileira de
Psicologia Jurídica.

Todos os direitos reservados e protegidos pela
Lei 9.610, de 19/02/1998.

É expressamente proibida a reprodução e total
ou parcial, por quaisquer meios (eletrônicos,
mecânicos, fotográficos, gravação e outros)
sem prévia autorização, por escrito, da ABPJ.

Comissão Editorial:

Profa. Dra. Cândida Helena Lopes Alves
(Editor Chefe, UFMA-Brasil)

Prof. Dr. João Carlos Alchieri
(Editor Associado, UFRN-Brasil)

Profa. Dra. Carmen Walentina Amorim
Gaudencio Bezerra
(UFPB - Brasil)

Prof. Dr. Pedro Fernando Santos Silva da
Cunha
(UFP - Portugal)

Prof. Dr. Sebastián Urquijo
(UNMDP - Argentina)

Prof. Dr. Carlos Teixeira Alves
(ISVOUGA - Portugal)

Projeto gráfico e diagramação:

Judson Daniel Oliveira da Silva
Alessandra Stefane Cândido Elias da Trindade

A Revista Psicologia Jurídica Forense é uma revista científica multidisciplinar, produzida pela Associação Brasileira de Psicologia Jurídica – ABPJ, que aceita manuscritos originais não publicados em português, espanhol e inglês, relacionados a temas da área da Psicologia Jurídica, nos quais a perspectiva psicológica e jurídica forense é contemplada. Estas devem ser contribuições empíricas sobre pesquisa básica ou aplicada da Psicologia ao âmbito legal (Judicial, Jurídico-Forense e ou criminológico). A comissão editorial é composta por profissionais nacionais e internacionais. As atividades descritas nos trabalhos publicados devem obedecer a padrões éticos profissionais.

Os autores potenciais devem estar cientes de que a revista usa um processo de revisão por pares, mas é possível que o editor-chefe tome uma decisão final sobre um manuscrito, sem enviá-los aos colaboradores, nos casos em que o conteúdo do manuscrito não se enquadra no âmbito da revista ou da sua preparação não está de acordo com os padrões dados aos contribuintes. Entende-se que as opiniões e avaliações expressas pelos autores dos manuscritos são de responsabilidade exclusiva dos signatários e não comprometerá a opinião da revista ou da entidade editorial.



Apresentação:

É com imensa satisfação que apresento a Revista Psicologia Jurídica Forense à comunidade científica nacional, no ano do 25º aniversário da Associação Brasileira de Psicologia Jurídica e, cuja necessidade, já se fazia há muito presente. Conforme se evidenciou em levantamentos anteriores, esta é atualmente a única publicação da área em psicologia de frequência regular em psicologia jurídica e forense na América Latina, razão pela qual a responsabilidade do primor técnico profissional é mantida como uma constante, graças a Comissão Editorial.

Ao longo dos últimos cinco anos implementou a ABPJ esforços na informação qualificada aos profissionais, iniciando com a publicação dos Cadernos de Psicologia Jurídica e agora com o lançamento de um novo veículo de comunicação científica. Diversas parcerias, técnico científicas com entidades nacionais e da Ibero - Latino América foram realizadas neste período, de forma a não somente obter-se esforços relacionados com congêneres, mas também, demonstrar o trabalho dos colegas psicólogos no Brasil. O objetivo desta revista é possibilitar a reunião e difusão de trabalhos de conteúdo técnico científico e sua ampla divulgação à categoria profissional de psicólogos, por meio de um periódico de difusão digital. Enquanto uma área de expressão técnica, com uma multiplicidade de interfaces e relações, e interfaces com demais categorias profissionais e áreas técnicas e científicas, a Psicologia Jurídica tem um expressivo desafio de qualificação profissional. Razões pela adoção de uma política de publicação técnico científica, quadrimensal e digital de maneira a agilizar e qualificar ações profissionais. É um hercúleo desafio em período de recessão científica, tanto no Brasil como em demais países que a ABPJ assume publicamente.

Enquanto o Presidente da Associação Brasileira de Psicologia Jurídica quero deixar registrado o agradecimento e o reconhecimento do trabalho por parte da comissão editorial, especialmente da editora chefe Profa. Cândida Helena. Sem o constante desenvolvimento de seus esforços certamente não teríamos conseguido aqui chegar. A diretoria da Associação Brasileira de Psicologia Jurídica também agradece aos colegas associados a confiança depositada para o encaminhamento de seus manuscritos, nesses primeiros números, dada a necessidade de rapidez na retificação e revisão que o momento exige.

Conclamo aos colegas profissionais que possam expressar suas Ideias, seus estudos e suas investigações nesse novo veículo de comunicação técnico científico profissional.

Parabenizo a todos por esta nova conquista de nossa entidade!

Prof. Dr. João Carlos Alchieri

Presidente

Associação Brasileira de Psicologia Jurídica - ABPJ

Gestão 2021 -2023

Sumário:

Aspectos demenciais frontotemporais como desafios em processos periciais psicológicos. Com autoria de João Carlos Alchieri e Sebastian Urquijo. (p. 4)

Psicofobia: uma breve discussão sobre os preconceitos sofridos por pessoas com transtornos mentais. Com autoria de Gládyz Tinoco Corrêa, Lycia Helena Santos Coimbra, Rita de Cássia Ellen Silva Serra, Gilberto Sousa Alves e Cândida Helena Lopes Alves. (p. 15)

A Unidade de Intervenção Tática (UIT) do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE): uma análise dos últimos vinte anos. Com autoria de Mario Trad Rosner, Ana Paula Monteiro e Pedro Cunha. (p. 29)

Boa Leitura!



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PSICOLOGIA JURÍDICA
contato@abpj.org.br
www.abpj.org.br



ASPECTOS DEMENCIAIS FRONTOTEMPORAIS COMO DESAFIOS EM PROCESSOS PERICIAIS PSICOLÓGICOS

João Carlos Alchieri

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
jcalchieri@gmail.com

Sebastian Urquijo

Universidad Nacional del Mar del Plata
sebasurquijo@gmail.com

RESUMO

A longevidade e a sobrevida experienciados nas últimas décadas levaram a um incremento na prevalência de doenças crônicas e à compressão da morbidade em idades avançadas. Uma manifestação deste fenômeno é a demência, síndrome clínica comum a partir dos 65 anos, e caracterizada por deterioro persistente de funções mentais com alterações da capacidade do indivíduo de realizar as atividades diárias sem sofrer de alterações no nível de sua consciência. As necessidades de atender solicitações oriundas conflitos sociais é uma das manifestações que a psicologia jurídica tem diante de si na atualidade. Como ponto de partida a possibilidade de apresentar informações capazes de levar uma tomada de decisão com menor limitação frente exigências sociais. O processo pericial em psicologia procura apresentar informações da funcionalidade da efetividade e da capacidade adaptativa diante da solicitação social de um determinado indivíduo identificando possíveis alterações ou mesmo manutenção da sua higidez psicológica. Os psicólogos que trabalham em processos periciais precisam ficar atentos às características e manifestações sintomáticas e de desadaptação de comportamento apresentadas pelo avaliando, sem perder a perspectiva do desenvolvimento e os processos vitais relacionados. A elaboração e a construção de novos instrumentais, de protocolos e de procedimentos técnicos científicos relacionados a medida e a avaliação de condições psicossociais, podem nortear e embasar as ações profissionais, reduzindo ou mesmo minimizando os riscos associados quanto as tomadas de decisão, identificadas como comprometimentos de funções psicológicas.

PALAVRAS-CHAVE: Demência pré-frontal. Avaliação psicológica. avaliação neuropsicológica. Testes psicológicos. Novas tecnologias.

ABSTRACT

The longevity and survival experienced in recent decades have led to an increase in the prevalence of chronic diseases and a compression of morbidity at advanced ages. A manifestation of this phenomenon is dementia, a common clinical syndrome from the age of 65, and characterized by persistent deterioration of mental functions with alterations in the individual's ability to perform daily activities without suffering from alterations in the level of their consciousness. The need to meet requests arising from social conflicts is one of the manifestations that legal psychology has before it today. As a starting point, the possibility of

presenting information capable of taking decision-making with less limitation in the face of social demands. The expert process in psychology seeks to present information on the functionality of effectiveness and adaptive capacity in the face of the social request of a particular individual, identifying possible changes or even maintenance of their psychological health. Psychologists who work in expert processes need to be aware of the characteristics and symptomatic manifestations and behavioral maladaptation presented by the person being evaluated, without losing the perspective of development and related vital processes. The elaboration and construction of new instruments, protocols and scientific technical procedures related to the measurement and evaluation of psychosocial conditions, can guide and support professional actions, reducing or even minimizing the associated risks in terms of decision-making, identified as commitments of psychological functions.

KEYWORDS: Prefrontal dementia. Psychological assessment. Neuropsychological assessment. Psychological tests. New technologies.

1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento da população mundial é um evento de saúde sem precedentes na história, sendo observado sua complexidade quanto assegurar as condições de saúde com o aumento da perspectiva de saúde pública (Organização Mundial da Saúde [OMS], 2015). A longevidade e a sobrevida levaram a um incremento na prevalência de doenças crônicas e à compressão da morbidade em idades avançadas. Uma manifestação é a demência, síndrome clínica comum a partir dos 65 anos, e caracterizada por deterioro persistente de funções mentais com alterações da capacidade do indivíduo de realizar as atividades diárias sem sofrerem de alterações no nível de sua consciência.

Dados em 2015, identificavam 47 milhões de pessoas com demência no mundo e, segundo as projeções populacionais, se a prevalência for contínua e constante, no ano de 2050 é estimado que 130 milhões de pessoas poderão estar comprometidas (Prince et al., 2015). Como adicional fator o custo econômico para a sociedade é muito alto; e tomando uma estimativa de 2015, para 818.000 milhões de dólares ao ano, um aumento em cinco anos de 35% nos custos (Wimo et al., 2015).

Embora a demência seja uma entidade sindrômica, existem subtipos específicos de demência quer pela etiologia, forma de apresentação, curso clínico e distúrbios associados. A Doença de Alzheimer (DA), demência vascular e formas mistas de DA com componente de envolvimento cerebrovascular representam os subtipos mais frequentes. Outras formas de demências neurodegenerativas, causadas por lesões cerebrais ou consumo tóxico, entre outras, são muito menos frequentes. Do ponto de vista epidemiológico, a DA, demência vascular e demência mista foram responsáveis por 76% de todos os casos, enquanto outros subtipos de

demências neurodegenerativas, como Demência corpos de Lewy e Demência Frontotemporal, não atingiu frequências relativas superiores a 5%. Outros subtipos de demência causados por múltiplas etiologias, bem como outras formas raras de demência, apresentaram frequências ainda mais baixas (Registre de Demències de Girona [ReDeGi], 2016).

As informações sobre a epidemiologia da demência vêm de diversas fontes, como estudos epidemiológicos populacionais, registros hospitalares e bases de dados de histórias clínicas ou administrativas. Os estudos de coorte compostos por amostras representativas da população permitiram caracterizar a prevalência, incidência, mortalidade e fatores de risco de demência, embora os resultados estejam sujeitos a limitações nos termos geográficos e temporais. Os dados epidemiológicos de informação clínica têm a desvantagem de incorporar superestimações ou subestimações dependendo das práticas diagnósticos específicos de cada área.

Estudos populacionais realizados em diferentes países sob o consórcio *European Studies of Dementia* permitiram obter dados comparáveis sobre prevalência e incidência de principais subtipos de demência e favoreceu o desenvolvimento de pesquisas sobre fatores de risco de demência (Hofman et al., 1991). Paralelamente ao desenvolvimento de estudos populacionais, a informatização de prontuários eletrônicos nas últimas décadas facilitou a possibilidade de realização de estudos epidemiológicos. Exemplo paradigmático dessa abordagem, à epidemiologia da demência vem de estudos baseados no Projeto Epidemiológico de Rochester atenção primária e especializada em vários países europeus (Launer et al., 1999)

O Córtex Pré-Frontal (CPF) refere-se a regiões do córtex cerebral anterior ao córtex pré-motor e à área motora suplementar interligada com uma multiplicidade de regiões corticais e subcorticais, cuja expressão funcional por meio de mecanismos de controle, organização, planejamento e coordenação está relacionada as manifestações da cognição, emoção e comportamento social controladas por áreas independentes e interconectadas (Stuss, 2011). Segundo evidências atuais o CPF é a área cerebral mais afetada pelo envelhecimento, sendo a diminuição do desempenho observado na idade especialmente nos testes neuropsicológicos denominada de teoria do envelhecimento do Lobo Frontal (West, 1996), e esta vulnerabilidade é explicada por ser o último a se desenvolver tanto em termos filogenéticos quanto ontogenéticos (Harada, Natelson, Love, & Triebel, 2013).

Uma vez que os circuitos PFC são sensíveis a diferentes disfunções cerebrais e os danos às esferas cognitiva, emocional e motivacional (Fonseca, Yokomizo, Bottino, & Fuentes, 2016), a DA é uma condição na qual sintomas dissexecutivos encontram-se presentes desde o início do quadro demencial. As manifestações cognitivas em DA têm sido associadas as alterações estruturais em regiões do hipocampo, do CPF, parietal e temporal (Nho et al., 2013).

Os sintomas da DA envolvem alterações de expressões cognitivas, comportamentais e afetivas, sendo o processo de diagnoses uma demonstração complexa, da avaliação neuropsicológica. Distintos recursos instrumentais neuropsicológicos são identificados na literatura e empregados desde processos de triagem cognitiva até manifestações comportamentais como apatia, a desinibição e a disfunção executiva.

As lesões cerebrovasculares contribuem para o comprometimento cognitivo e têm sido associadas à diminuição da velocidade de processamento e funcionamento executivo prejudicado (Stuss, 2011). A conectividade cerebral, que é a capacidade de conectar diferentes regiões do cérebro efetivamente, pode ser afetada, com elementos de interrupção de setores específicos, especialmente aqueles que conectam as regiões frontal-subcorticais e frontotemporais, podem ter consequências no funcionamento cognitivo, o que explicaria as diferentes manifestações de déficits na memória, atenção e linguagem (Harada, Natelson, Love, & Triebel, 2013).

A necessidade de atender solicitações oriundas de divergências ou mesmo conflitos sociais é uma das manifestações que é psicologia jurídica tem diante de si na atualidade. A possibilidade de apresentar informações capazes de levar uma tomada de decisão com menor limitação frente às vezes exigências sociais por vezes demanda por parte do contexto técnico científico da psicologia jurídica ações mais específicas. O processo pericial em psicologia procura apresentar informações da funcionalidade da efetividade e da capacidade adaptativa diante da solicitação social de um determinado indivíduo identificando possíveis alterações ou mesmo manutenção da sua higidez psicológica. Contudo, nem sempre resultados técnicos traduzem com especificidade os quesitos de uma investigação pericial de forma a garantir a compreensão total de uma determinada situação e consequentemente a melhor maneira para o operador de direito tomar uma decisão.

Do ponto de vista comportamental nem todas as condutas de um indivíduo são suficientemente ajustadas adequadas e passíveis de entendimento como se deveria

esperar especialmente de um indivíduo adulto e com experiência vital sobre consequências de suas ações. Diversos fatores podem estar relacionados ao comprometimento ou mesmo entendimento pleno de determinadas decisões desde aspectos situacionais como ansiedade, tensão ou mesmo fatores afetivo emocionais que podem limitar a capacidade de discernimento, mesmo que momentaneamente. Mas na adultez, ou mesmo início da terceira idade, espera-se que o indivíduo tenha plena capacidade de avaliar planejar e decidir, pela sua experiência de vida, condições cognitivo-afetivas em apreciar fatos e eventos caracterizando possíveis consequências de suas ações.

2 METODOLOGIA

O presente estudo caracterizou-se por uma revisão da literatura, na busca de referências teóricas de orientação técnica, com embasamento recente ao tema Demência Fronto temporal e aspectos avaliativos periciais, amparado preferencialmente nos últimos 10 anos, ou seja, publicados entre 2012 e 2022.

3 MANIFESTAÇÕES PSICOLÓGICAS E COMPORTAMENTAIS

Alterações psicológicas, sociais e físicas surgem com o envelhecimento e culminam em uma série de mudanças na vida do indivíduo. Assim, destacasse a associação constante da senescência com o declínio das funções cognitivas, a exemplo de alterações na memória, na velocidade de raciocínio, na atenção e nas funções executivas (Beato et al., 2012).

Pesquisas vêm demonstrando a importância de uma avaliação neuropsicológica no auxílio do diagnóstico de quadros demenciais como a DA, assim como na compreensão dos declínios cognitivos ocasionados pelo envelhecimento (Folstein, Folstein, & McHugh, 1975). A implementação de testes cognitivos de rápida aplicação, gratuitos, fáceis de usar, que não exijam treinamento especializado e que tenham a capacidade de discriminar com precisão o declínio cognitivo em adultos com envelhecimento normal e patológico é extremamente importante (Brucki et al., 2003)

Na literatura, tem-se mostrado crescente o número de ferramentas que avaliam atividades cotidianas, sendo os mesmos considerados de grande relevância para a

compreensão dos déficits cognitivos, principalmente quando são de origem pré-frontal, dada a acuidade do CPF na regulação cognitiva e comportamental. Os testes propostos precisam ser capazes de quantificar o impacto das alterações pré-frontais em tarefas reais ou o desenvolvimento dos indivíduos na vida cotidiana. A importância destes instrumentos ultrapassa o campo da avaliação neuropsicológica, na medida em que estabelece metas específicas no processo de intervenção (Stuss, 2011)

A atual limitação de instrumentos para a avaliação neuropsicológica no Brasil, em razão da falta de adaptação sociolinguístico-cultural rigorosa de testes internacionais, além da carência de dados normativos e de estudos com grupos clínicos é evidente e também preocupante (Pedrero-Pérez et al., 2016). Portanto, adaptar instrumentos e estabelecer dados normativos envolvendo grupos distintos torna-se de suma importância para o contexto brasileiro, principalmente no que se refere à região Nordeste. O baixo nível de alfabetização e escolaridade da população, especialmente a mais idosa são importantes fatores de risco para demência, enquanto o ensino superior pode ser um fator de proteção, contribuindo para a reserva cognitiva. A taxa de incidência anual de DA aumenta significativamente com o aumento da idade. Nas faixas etárias de 65 a 74; 75 a 84; e mais de 84 anos de idade, é de aproximadamente 53; 170; e 231 casos novos por ano em 1.000 indivíduos, respectivamente (Prince et al., 2015).

4 LIMITES DIAGNÓSTICOS

Frente às necessidades de apresentar elementos capazes de subsidiar o entendimento de manifestações cognitivas comportamentais, espera-se que a psicologia, especificamente a avaliação neuropsicológica, possibilite dados que permitam uma decisão com baixo nível de riscos associados aos pacientes que manifestam distintas características de desadaptação. Os processos periciais podem apresentar elementos que caracterizem, ou não, manifestações desadaptativas por parte dos avaliados de tal forma que, a decisão sobre a capacidade de percepção de consequências dos atos, os limites socialmente adequados das ações e, conseqüentemente, os resultados possam ser apreciados juridicamente, para embasar decisões. Contudo, não somente resultados de medidas e avaliação possibilitam uma expressiva compreensão de um caso.

Aspectos comportamentais caracterizam adaptação funções e este é um aspecto importante a considerar uma vez que os comportamentos são resultantes de processos funcionais adaptativos ou adaptativos. Pensar que o simples resultado de uma determinada tabela de instrumentos possa caracterizar melhor uma determinada manifestação de um indivíduo quanto às suas funções cognitivas é um ledor engano. Sabe-se que os aspectos comportamentais oriundos de processos evolutivos de desenvolvimento psicológico social comunitário estão integrados às manifestações das funções psicológicas em um nível adaptativo. Entendimentos isolados não caracterizam a manifestação plena do aspecto psicossocial.

A ideia de uma ou algumas baterias de testes como diagnose não acha respaldo confiável na literatura, muito embora possam ser compreendidos inicialmente como exequíveis no uso cotidiano. Muitos recursos instrumentais, evidenciados na literatura científica internacional, possibilitam uma miríade de opções para o emprego em medida psicológica. A indicação de uso entre um ou outro, mais de uma questão de preferência ou de experiência por parte do profissional, está embasada e fundamentada em preceitos técnicos científicos da psicometria neuropsicológica. Seu emprego ou mesmo a limitação em seu uso tem na competência profissional a expressão máxima de expertise, uma vez que pode ampliar ou até mesmo comprometer o entendimento de determinadas manifestações cognitivas.

Aspectos evolutivos e os recursos adaptativos ou desadaptativos podem moderar expressões comportamentais de forma a facilitar a confusão do entendimento como disfunção. Assim sendo, mais do que o resultado a compreender ou descrever e a definir em um determinado instrumento ou técnica, está a contextualização da compreensão de suas manifestações no plano vital psicológico, comunitário e social do avaliando. Este é o maior desafio frente à busca de elementos que caracterizam uma adequação funcional às exigências sociais e a plenitude dos recursos psicológicos de um indivíduo. As várias ações inerentes ao processo laboral e social do cotidiano e suas eventualidades, são um desafio para o profissional em perícia psicológica.

O uso da variável tempo é um aspecto importante no processo avaliativo e ainda sim pouco dimensionado, uma vez que tanto na expressão do comportamento adequado ou desadaptado do indivíduo no contexto social, atua como limitador do processo avaliativo pericial, e impele o técnico a tomadas de decisões no máximo possível da efetividade. Ajustes de protocolos ou mesmo procedimentos avaliativos

que possam caracterizar antes e depois nas avaliações seriam recursos importantes para magnificar alterações.

5 RESULTADOS/ DISCUSSÃO

5.1 CONSEQUÊNCIAS DA AVALIAÇÃO E DOS IMPACTOS DOS LIMITES NO ÂMBITO JURÍDICO

Pode-se definir alguns aspectos atualmente evidentes na avaliação das manifestações de demência Fronto temporal em um contexto pericial para enfatizar sua importância. Num primeiro momento dadas as manifestações epidemiológicas e clínicas da demência Fronto temporal tem-se o plano vital de desenvolvimento do indivíduo no contexto social.

A evidência de comprometimentos como autonomia tomadas de decisão planejamento organização e funcionalidade das ações comportamentais são características mais evidentes ao observador frente a um indivíduo adulto. De igual forma o indivíduo idoso mesmo com uma certa restrição social, se comparado ao período anterior, diante da aposentadoria redução de atividades etc. apresenta consequências impactantes para o seu convívio social se demonstrar alterações e comprometimentos nessas esferas de comportamento.

O maior problema pode estar nos indivíduos cuja reserva cognitiva ainda capaz de minimizar limitações ou perdas funcionais, demonstrem manifestações que se encontram pouco comprometidas, na avaliação de determinadas características e ou que podem ser inespecíficas. Mesmo que a literatura apresente elementos ter menor impacto na autonomia e limitação do indivíduo, se comparada a fases da DA, cuja expressão de comprometimento mnemônico é mais expressiva, o entendimento e as consequências sociais profissionais podem ter o mesmo comprometimento em termos de limitações efetivas do ponto de vista da autonomia social e laboral.

O risco de resultados falso positivos pode ser tão deletério quanto o resultado positivo em si, caracterizando não somente é importância de resultados confiáveis aos instrumentais e procedimentos avaliativos, mas também em critérios diagnósticos definidos e eficazes. Infelizmente na atualidade poucos os instrumentos ofertados no contexto brasileiro permitem este tipo de cuidado identificador. A possibilidade de adoção de procedimentos de conduta, protocolos de atividades e práticas validadas e

acompanhadas em estudos de *follow-up*, são opções ao contexto de minimizar equívocos, muito embora não possam cabalmente refutá-los.

6 CONCLUSÃO

O desenvolvimento da sociedade, as condições e a qualidade de vida relacionadas a sobrevida com o incremento da expectativa de vida, possibilitam pela primeira vez na história o desenvolvimento e manifestação de alterações de funções relacionadas a idade avançada. Enquanto profissionais, os psicólogos que trabalham em processos periciais precisam ficar atentos às características e manifestações sintomáticas e de desadaptação de comportamento apresentadas pelo avaliando, sem perder a perspectiva do desenvolvimento e os processos vitais relacionados.

A elaboração e a construção de novos instrumentais, de protocolos e de procedimentos técnicos científicos relacionados a medida e a avaliação de condições psicossociais, podem nortear e embasar as ações profissionais, reduzindo ou mesmo minimizando os riscos associados quanto as tomadas de decisão, identificadas como comprometimentos de funções psicológicas. Contudo, muito ainda pode ser feito na condição de caracterizar as manifestações comportamentais e psicológicas associadas à demência Fronto temporal.

Entender que mais do que um diagnóstico a ser realizado em um processo pericial, há que se caracterizar de forma ampla as diversas manifestações do indivíduo junto à sociedade. Por mais que o desenvolvimento de instrumentais e técnicas possibilitem melhores resultados, frente as solicitudes de um processo avaliativo pericial, ainda assim, o entendimento destes resultados, precisa estar compatível à ideia de adaptação socialmente preconizada. Esta é a tarefa de um expert em perícia psicológica.

REFERÊNCIAS

Beato, R., Amaral-Carvalho, V., Guimarães, H. C., Tumas, V., Souza, C. P., Oliveira, G. N., & Caramelli, P. (2012). Frontal Assessment Battery in a Brazilian sample of healthy controls: Normative data. *Arquivos de Neuro-Psiquiatria*, 70(4), 278–280. doi: 10.1590/S0004-282X2012005000009

Brucki, S., Nitrini, R., Caramelli, P., Bertolucci, P. H., & Okamoto, I. H. (2003). Sugestões para o uso do mini-exame do estado mental no Brasil. *Arquivos de Neuro-psiquiatria*, 61(3-B), 777-781.

Farfel, J. M., Nitrini, R., Suemoto, C.K., Grinberg, L.T., Ferretti, R. E. L., Leite, R.E.P., ... Brazilian Aging Brain Study Group. (2013). Very low levels of education and cognitive reserve: a clinicopathologic study. *Neurology*, 81(7), 650–657.

Folstein, M. F., Folstein, S. E., & McHugh, P. R. (1975). Mini-mental state: a practical method for grading the cognitive state of patients for the clinician. *Journal of psychiatric research*, 12(3), 189-198.

Fonseca, L. M., Yokomizo, J. E., Bottino, C. M., & Fuentes, D. (2016). Frontal Lobe Degeneration in Adults with Down Syndrome and Alzheimer's Disease: A Review. *Dement Geriatr Cogn Disord*, 4(3–4), 123-36. doi: /10.1159/000442941.

Go, C., Mioshi, E., Yew, B., Hodges, J. R., & Hornberger, M. (2012). Neural correlates of behavioural symptoms in behavioural variant frontotemporal dementia and Alzheimer's disease: Employment of a visual MRI rating scale. *Dement Neuropsychol*, 6(1), 12-17. doi: 10.1590/S1980-57642012DN06010003.

Harada, C. N., Love, M. C. N., & Triebel, K. (2013). Normal cognitive aging. *Clin Geriatr Med*, 29(4), 737-52. doi: 10.1016/j.cger.2013.07.002.

Hofman, A., Rocca, W.A., Brayne, C., Breteler, M. M., Clarke, M., Cooper, B., ... For The Eurodem Prevalence Research Group. (1991). The prevalence of dementia in Europe: a collaborative study of 1980-1990 findings. *International Journal of Epidemiology*, 20,(3), 736-748. doi: 10.1093/ije/20.3.736.

Launer, L. J., Andersen, K., Dewey, M.E., Letenneur, L., Ott, A., Amaducci, L.A., ... Hofman, A. Rates and risk factors for dementia and Alzheimer's disease: results from EURODEM pooled analyses. EURODEM Incidence Research Group and Work Groups. European Studies of Dementia (1999). *Neurology*, 52(1), 78-84. doi: 10.1212/wnl.52.1.78.

Liu, Y., Julkunen, V., Paajanen, T., Westman, E., Wahlund, L-O, Aitken A, ... AddNeuroMed Consortium. (2012). Education increases reserve against Alzheimer's disease --evidence from structural MRI analysis. *Neuroradiology*, 54(9), 929–938. doi: 10.1007/s00234-012-1005-0.

Nho, K., Corneveaux, J. J., Kim, S., Lin, H., Risacher, S.L., Shen, L., ... Alzheimer's Disease Neuroimaging Initiative (ADNI). (2013). Wholeexome sequencing and imaging genetics identify functional variants for rate of change in hippocampal volume in mild cognitive impairment. *Mol Psychiatry*, 18(7), 781-787. doi: 10.1038/mp.2013.24.

Nitzsche, B.O., Moraes, H.P., & Tavares, A. R. Júnior (2015). Doença de Alzheimer: novas diretrizes para o diagnóstico. *Rev méd Minas Gerais*; 25(2), 227-233. doi: 10.5935/2238-3182.20150043.

Organização Mundial da Saúde. (2015). Informe mundial sobre el envejecimiento y la salud. Recuperado de http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/186466/1/9789240694873_spa.pdf?ua=1.

Paula, J. J., Moura, S. M., Bocardi, M. B., Moraes, E.N., Malloy-Diniz, L. F., & Haase, V. G. (2013). Screening for executive dysfunction with the frontal assessment battery: psychometric properties analysis and representative normative data for brazilian older adults. *Psicol pesq*, 7(1),89-98. doi: 10.5327/Z1982-12472013000100107.

Pedrero-Pérez, E. J., Ruiz-Sánchez de León, J. M., Rojo-Mota, G., Morales-Alonso, S., Pedrero-Aguilar, J., Lorenzo, I., & González, A. (2016). Inventario de Síntomas Prefrontales (ISP): validez ecológica y convergencia con medidas neuropsicológicas. *Revista de neurología*, 63(6), 241-251. doi: 10.33588/rn.6306.2016143.

Prince, M., Wimo, A., Guerchet, M., Ali, G.C., Wu, Y.T., & Prima, M. World Alzheimer Report 2015 The global impact of dementia an analysis of prevalence, incidence, cost and trends. (2015). Logon: Alzheimer's Disease International (ADI), London: Alzheimer's Disease International (ADI). Recuperado de <https://www.alz.co.uk/research/WorldAlzheimerReport2015.pdf>.

Registre de Demències de Girona. (2016). ReDeGi. Memòria anual. Recuperado de [//www.ias.cat/adjunts/files/Memoria ReDeGi2016_intranet.pdf](http://www.ias.cat/adjunts/files/Memoria%20ReDeGi2016_intranet.pdf).

Stuss, D. T. (2011). Functions of the frontal lobes: relation to executive functions. *J Int Neuropsychol Soc.*, 17(5), 759-65.doi: 10.1017/S1355617711000695.

West, R. L. (1996). An application of prefrontal cortex function theory to cognitiveaging. *Psychol Bull*, 120(2), 272-92. dois: 10.1037/0033-2909.120.2.2723.

Wimo, A., Guerchet, M., Ali, G. C., Wu, Y.T., Prina, A.M., Winblad, B., ... Prince, M. (2017). The worldwide costs of dementia 2015 and comparisons with 2010. *Alzheimer's Dement*; 13(1), 1-7. doi: 10.1016/j.jalz.2016.07.150.



PSICOFOBIA: UMA BREVE DISCUSSÃO SOBRE OS PRECONCEITOS SOFRIDOS POR PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS

Gládys Tinoco Corrêa

Grupo de Pesquisa em Neuropsicologia
da Clínica de Medicina Integrativa – TAU
gladys_bio19@hotmail.com

Lycia Helena Santos Coimbra

Grupo de Pesquisa em Neuropsicologia
da Clínica de Medicina Integrativa – TAU
lyciacoimbra@gmail.com

Rita de Cássia Ellen Silva Serra

Grupo de Pesquisa em Neuropsicologia
da Clínica de Medicina Integrativa – TAU
cassiaserra21@gmail.com

Gilberto Sousa Alves

Universidade Federal do Maranhão
gsalves123@hotmail.com

Cândida Helena Lopes Alves

Universidade Federal do Maranhão
candida.alves@ufma.br

RESUMO

A saúde mental é um assunto que está cada vez tomando proporção, especialmente na mídia. Isso se deve a uma maior ampliação de conhecimento na área da psicologia e psiquiatria, que aos poucos vai desvelando a mente humana e propondo melhores tratamentos para pacientes que antes costumavam ser negligenciados. No entanto, há algumas décadas, a saúde mental era vista como algo aversivo, as informações eram escassas para se ter um entendimento, provocando visões estereotipadas. Por esse motivo, os transtornos mentais como depressão e ansiedade não existiam, quando de fato, não eram expostas tão abertamente como na atualidade. Daí a importância de buscar compreender a importância sobre a estigmatização relacionada aos transtornos mentais e seus tratamentos. Tendo como objetivos específicos: Apresentar o percurso histórico do preconceito, trazendo o entendimento acerca da doença mental/loucura; Discutir como o preconceito promove a exclusão social, laboral e o afastamento da busca por tratamento; e Analisar as ações para o combate ou enfrentamento da psicofobia: conscientização, criminalização. Este capítulo é fruto de um estudo bibliográfico

realizado através das plataformas de pesquisas: SciELO, PePSIC e Google Acadêmico. Quanto aos descritores empregaram-se termos como “psicofobia”, “transtornos mentais” e “preconceito”. Por fim, a seleção resultou em 20 estudos que foram incluídos devido a sua compatibilidade com o tema abordado neste trabalho. Posteriormente, houve a análise da literatura na íntegra. Sendo expostos a interpretação dos dados como resultados deste artigo. Portanto, conclui-se que as discussões sobre esse tema permitem que a popularização desmitifique preconceitos às pessoas em adoecimento mental.

PALAVRAS-CHAVE: Saúde mental. Preconceito. Psicofobia.

ABSTRACT

Mental health is an issue that is increasingly taking place, especially in the media. This is due to a greater expansion of knowledge in the area of psychology and psychiatry, which gradually unveils the human mind and proposes better treatments for patients who used to be neglected before. However, a few decades ago, mental health was seen as something aversive, information was scarce to have an understanding, causing stereotyped views. For this reason, mental disorders such as depression and anxiety did not exist, when in fact, they were not exposed as openly as they are today. Hence the importance of seeking to understand the importance of stigmatization related to mental disorders and their treatments. Having as specific objectives: To present the historical course of prejudice, bringing the understanding about mental illness/madness; Discuss how prejudice promotes social and labor exclusion and distancing from seeking treatment; and Analyze actions to combat or face psychophobia: awareness, criminalization. This chapter is the result of a bibliographic study carried out through the research platforms: SciELO, PePSIC and Google Scholar. As for the descriptors, terms such as “psychophobia”, “mental disorders” and “prejudice” were used. Finally, the selection resulted in 20 studies that were included due to their compatibility with the topic addressed in this work. Subsequently, there was an analysis of the literature in full. Being exposed the interpretation of data as results of this article. Therefore, it is concluded that discussions on this topic allow popularization to demystify prejudices against people with mental illness.

KEYWORDS: Mental health. Preconception. Psychophobia.

1 INTRODUÇÃO

Os transtornos mentais estão cada vez mais presentes na vida dos indivíduos, visto que milhões de pessoas tem apresentado algum tipo de doença mental na atualidade. Pesquisas apontam que cerca de 450 milhões de pessoas padecem de transtornos mentais ou do comportamento, representando 4 das 10 principais causas de incapacitação em todo o mundo (Mota, Silva, & Amorim, 2020). No Brasil não é diferente, estima-se, de acordo com relatório publicado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que 23 milhões de brasileiros sofrem de transtornos mentais, por conta disso o país é considerado o mais ansioso do mundo e ainda encontra-se em quinto lugar na lista dos países mais depressivo das Américas.

Embora muito se tenha avançado em termos de combate ao estigma, distanciamento e medo direcionado a doença mental ao longo dos séculos, ainda existe um longo percurso que deve ser percorrido (Gomes & Pereira, 2017). Com esse

intuito foi instituído o termo Psicofobia pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP). O termo cunhado pela ABP possui como significado o preconceito contra portadores de transtornos mentais e tem sido utilizado com o objetivo de conscientizar sobre o duplo sofrimento de tais indivíduos. Duplo, pois se refere ao sofrimento não somente do transtorno mental como também do preconceito sofrido por apresentar tal condição psicológica (Giupponi, 2021).

Com o intuito de compreender a complexidade da mente humana, diversos profissionais como médicos e cientistas veem desenvolvendo e aperfeiçoando os conhecimentos sobre a saúde mental, uma vez que se tornou um tópico extremamente importante a ser discutido (Rébuli, 2022).

Embora os transtornos tenham se tornado cada vez mais comuns, ainda existem muitos estigmas relacionados a eles, bem como à terapia. Esses preconceitos dificultam a busca por tratamentos psicológicos que são essenciais, não apenas para aqueles que possuem alguma doença, mas também para os que têm uma saúde mental instável. Uma mente enferma influencia a saúde do corpo e só assim muitas pessoas acabam por entender a importância de receber ajuda de profissionais (Oliveira, 2022).

Através da história, os transtornos mentais foram categorizados por diferentes tipos de denominações, preconceitos e estigmas. A visão do sofrimento psíquico foi produzido e naturalizado pela sociedade ocidental contemporânea como um objeto de intervenção da ciência, principalmente, a medicina.

Nesse paradigma, o sofrimento psíquico passou a ser chamado de doença mental, com quadros nosológicos claramente delimitados. Assim, o objetivo final, ou seja, a cura, raramente escapa à ideia de readaptação à sociedade, a um mundo do qual ele não faz parte ou ao qual se mostra estranho (Aguilar & Costa, 2022). Portanto, o presente artigo tem por objetivos: apresentar o percurso histórico do preconceito, trazendo o entendimento acerca da doença mental/loucura; discutir como o preconceito promove a exclusão social, laboral e o afastamento da busca por tratamento; e analisar as ações para o combate ou enfrentamento da psicofobia: conscientização, criminalização.

2 METODOLOGIA

Optou-se, neste trabalho, pela realização de uma revisão sistemática, que consiste na busca de dados na literatura sobre um tema definido, dados esses relatados por outros pesquisadores em suas pesquisas; permitindo sintetizar um conjunto de evidências para responder uma pergunta específica (OLIVEIRA; PEDRON, 2021). Sendo uma pesquisa de caráter exploratório cujo principal objetivo, como aponta Marconi e Lakatos (2003), trata-se de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias.

Na busca por estudos relacionados ao tema abordado por esta revisão de literatura foram consultados em Portal Eletrônico de Periódicos de Psicologia (PEPSIC), Scientific Electronic Library Online (SCIELO) e o Google Acadêmico. Para tanto, os seguintes descritores foram utilizados: psicofobia, preconceito e transtornos mentais. Em seguida, realizou-se uma seleção criteriosa dos artigos encontrados através da leitura dos títulos e resumos que deveriam estar em consonância com os critérios de inclusão. Quando isto não foi suficiente, causando dúvidas quanto à pertinência da inclusão, foram também analisados introdução e resultados. Sendo consultadas, também, as referências bibliográficas desses artigos de modo a identificar estudos adicionais.

Como critérios de inclusão, utilizou-se: 1) Artigos publicados em língua portuguesa e inglesa; 2) Estudos disponíveis na íntegra gratuitamente; 3) Artigos que estivessem no campo das ciências da saúde mental. Foram excluídos artigos cujos objetivos eram incompatíveis com o tema deste trabalho, aqueles em que o preconceito contra pessoas com transtornos mentais não fosse o tema principal, assim como os resultados duplicados. Posteriormente, houve a análise dos estudos através da leitura na íntegra dos mesmos. Por último, os dados foram sintetizados e interpretados e serão expostos como resultados deste artigo nas próximas seções.

3 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DOS TRANSTORNOS MENTAIS ATRAVÉS DA HISTÓRIA

Independentemente do século XXI ser o século da informação, a sociedade continua a perpetuar um forte estigma em relação aos transtornos mentais. Junto a

tecnologia, a ciência aperfeiçoou-se, mas infelizmente, a sociedade não parece ter sido capaz de acompanhar essa evolução. O estigma criado sobre os transtornos da mente não é algo recente, ele subsiste desde séculos passados (Oliveira, 2022).

No final da Idade Média, as estruturas de exclusão social passam a ser ocupadas pela figura do louco. Apesar disso, ainda não é nesse momento histórico que a loucura vai ser percebida como um fenômeno que requeira um saber específico, pois os primeiros estabelecimentos criados para circunscrever a loucura destinavam-se simplesmente a retirar do convívio social as pessoas que não se adaptavam a ele (Aguiar & Costa, 2022).

Posteriormente houve a apreensão do fenômeno da loucura como objeto do saber médico, caracterizando-o como doença mental e, portanto, passível de cura. Nesse período conhecido como o Século das Luzes, a razão ocupou um lugar de destaque, onde através dela que o homem pode conquistar a liberdade. Também ocorreu a valorização do pensamento científico e é em meio a esse contexto que ocorre o surgimento do hospital como espaço terapêutico (Rébuly, 2022).

No entanto, é preciso ter cuidado ao relacionar esse acontecimento a uma ótica humanitária e altruísta. A medicalização do hospital não se deu objetivando uma atividade positiva sobre o doente ou a doença, mas serviu para desempenhar uma anulação dos efeitos negativos do hospital. O modelo hospitalar, para garantir seu funcionamento, necessitava da instauração de medidas disciplinares que viessem garantir a nova ordem. Assim, surge a delimitação desse espaço físico, onde tornaram-se fundamentais os princípios de vigilância constante e registro contínuo, de forma a assegurar que nenhum detalhe escape a esse saber (Oliveira, 2022).

Dentro desse espaço esquadrinhado, percebe-se o afastamento do indivíduo de suas relações exteriores, uma institucionalização das relações lá existentes, tornando-se um mundo à parte. O discurso que alimenta esse sistema discorre que em função de sua “doença” as pessoas acometidas por algum tipo de transtorno mental não conseguem conviver de acordo com as normas sociais, assim são percebidos como loucos, como seres perigosos e inconvenientes. Retira-se, então, desse sujeito todo o saber acerca de si próprio e daquilo que seria sua doença, ao mesmo tempo em que se delega esse saber ao especialista (Aguiar & Costa, 2022).

Somente no período pós-guerra começam a surgir, em vários países, questionamentos quanto ao modelo hospitalocêntrico, apontando para a necessidade de reformulação. Dessa forma, desponta um cenário propício para o surgimento dos

movimentos reformistas da psiquiatria na contemporaneidade. Alguns desses movimentos, como por exemplo o da reforma italiana, colocavam em questão o próprio dispositivo médico psiquiátrico, no que diz respeito ao conceito de doença mental, uma vez que passou a ser desconstruído para dar lugar a nova forma de percepção a loucura enquanto existência/sofrimento do sujeito em relação com o convívio social (Costa & Faria, 2021).

No Brasil, a reforma psiquiátrica encontra seus principais fundamentos teóricos nessa concepção, propondo-se a seguir a visão teórica adotada na reforma italiana. Entretanto, vale ressaltar que o processo histórico do lidar com a loucura no Brasil tiveram peculiaridades que o distinguem bastante daquele observado na Europa (Machado, 2020; Mezza & Torrenté, 2020).

Com a chegada da Família Real, a atenção específica ao doente mental no Brasil teve início; em virtude das várias mudanças sociais e econômicas ocorridas fez-se necessário o uso de medidas de controle para que se pudesse ordenar o crescimento das cidades e das populações. Entre essas medidas houve a criação de um espaço que recolhesse das ruas aqueles que ameaçavam a paz e a ordem social, Tal momento histórico serviu posteriormente para a criação do primeiro hospício brasileiro, em 1852 (Machado, 2020).

Nos marcos conceituais desse processo, destacam-se a ênfase na atenção integral e o respeito à cidadania, onde finalmente o processo saúde/doença mental foi compreendido e desenvolvido dentro de uma relação com a qualidade de vida. Atualmente, essas conquistas não têm se dado de forma homogênea por todo país. Entretanto, observa-se significativo avanço na implantação das propostas da reforma psiquiátrica brasileira (Mezza & Torrenté, 2020).

3 PSICOFOBIA E SEUS IMPACTOS NA VIDA DO SUJEITO

O preconceito direcionado aos transtornos mentais tem deixado suas marcas na vida de pessoas portadoras destes desde suas primeiras manifestações nesses indivíduos. Isso porque a loucura, antes compreendida como parte da natureza humana, passou a ser encarada como nociva a integridade da sociedade (Pedro et al., 2018). A partir daí, seus portadores eram considerados ameaçadores por serem agressivos, levando os profissionais de saúde a decidir por acorrentá-los e confiná-

los em celas fortes, se amparando na alegação de que o isolamento possuía a capacidade de curá-los de suas mazelas (Santana, 2021).

Os estigmas, crenças e representações preconceituosas sustentam o processo de naturalização da exclusão de pessoas acometidas por transtornos mentais. Eles contribuem para a desqualificação desses indivíduos, acarretando ainda mais sofrimento a estes (Wanderley, 2014). Como afirmam Pereira e Gomes (2017), a estigmatização da loucura faz com que o sujeito com transtorno mental perca sua cidadania, sofra preconceito e seja segregado pela sociedade. Desse modo, ficam excluídas de seus direitos de cidadania em todas as esferas da vida social.

Brito e Catrib (2014) assinalam que o indivíduo portador de transtorno elabora suas representações sobre a própria condição psíquica com base nas representações associadas a esta que já possuía antes de ser acometido pelo transtorno, e nas já existentes no seu contexto social. Isso demonstra que os conteúdos presentes no meio social e cultural têm sua responsabilidade na forma como o sujeito olha para si. Dessa maneira, crenças auto-estigmatizantes surgem quando os pacientes endossam e internalizam os preconceitos e os estereótipos negativos relacionados a possuir uma doença mental (Leão & Lussi, 2021).

É sabido que a exclusão leva os sujeitos acometidos com transtornos mentais a se sentissem inferiorizados e envergonhados de si mesmos (Silva & Marcolan, 2018). O estudo de Martins et al. (2018) corrobora com esta afirmação ao demonstrar que pacientes portadores de esquizofrênia apresentam sentimento de frustração, tristeza e vergonha relacionado ao transtorno. Um outro trabalho demonstrou que cerca de um terço da descontinuação da medicação se deve à decisão do paciente motivada pela auto-estigmatização. A não adesão prejudica o tratamento, atuando como fator de risco para a manutenção de sintomas e recaída (Laranjeira et al., 2021).

O estigma quando internalizado apresenta um amplo conjunto de efeitos adversos, que incluem: profunda adversidade psicológica, percepções de desvalorização, estresse, menor qualidade de vida, desesperança, adaptação social prejudicada, apoio social limitado e perda de renda (Caqueo-Urizar et al., 2019). Desse modo, quando os pacientes se estigmatizam, sua autoestima, autoeficácia e crença nos efeitos benéficos dos serviços psiquiátricos diminuem, enquanto seus sentimentos de desesperança aumentam (Uhlmann et al., 2014).

O sentimento de inadequação, provocado pelo preconceito, se torna um grande problema no que diz respeito à busca de ajuda por pessoas com dificuldades de saúde

mental. Visto que sujeitos estigmatizados acabam por antecipar a desvalorização e discriminação de outros, levando-os a fazer uso de mecanismos de enfrentamento prejudiciais, como sigilo ou retraimento (Link, 1989 como citado em Mascayano, Armijo & Yang, 2015). Um estudo realizado com pacientes da atenção primária apontou que quando questionado aos usuários se a psicofobia atrapalha o tratamento, sete dos dez entrevistados afirmaram que sim (Pereira & Gomes, 2017).

Por conseguinte, o auto-estigma consiste numa barreira para que os pacientes com transtornos mentais recebam assistência médica precocemente, ocasionando um período de tratamento e recuperação mais longos (Fernandes & Ventura, 2018). O estigma destrói a autoestima desses indivíduos e por isso, muitos desistem de lutar por assistência adequada, ou não se submetem ao tratamento indicado, ou ainda, deixam de se envolver em atividades sociais como a escolarização, por medo da discriminação que poderão sofrer (Martins et al., 2019).

Além de fazer com que os indivíduos com transtornos mentais sintam vergonha de si mesmos, a exclusão ocasionada pela psicofobia agrava o quadro psicopatológico em razão do aumento da carga emocional resultante dos traumas. Como efeito, esses sujeitos podem reagir em relação ao seu meio social de forma negativa, isolando-se (Gomes, 2018). Silva e Marcolan (2018) afirmam ainda que o temor pela desmoralização leva a esquiva de situações ou ambientes produzindo estresse ou comorbidade, prejudicando as ações de enfrentamento que os sujeitos com transtornos mentais poderiam executar.

A psicofobia é responsável por abalar até mesmo as relações do indivíduo para com seus familiares, visto que o preconceito também é internalizado pela família. Segundo Nascimento et al. (2015) algumas famílias não estão preparadas para estarem envolvidas no processo de reabilitação do familiar portador de transtornos mentais e, em vez de auxiliarem, acentuam o sofrimento, contribuindo para a manifestação do preconceito e estigma. Os familiares passam a se relacionar com o indivíduo de modo superficial e muitas vezes acabam por se retirar do contato social, abandonando a relação (Sales, Barros & Santos, 2019).

O afastamento da família rompe com uma importante fonte de suporte para o indivíduo acometido com transtornos mentais. Tisott et al. (2019) destaca que os familiares de pessoas com transtorno mental desempenham papel importante no alívio de sobrecargas emocionais destes. A família funciona como cuidadora, auxiliando na busca por tratamento, no enfrentamento de entraves que surgem com a

doença, nas relações com o ambiente social, bem como na luta contra o preconceito. Por essa razão, a família é fundamental na qualidade de vida desse indivíduo, atuando como forte rede de apoio (Vieria et al., 2018).

Observa-se que os resultados do preconceito se manifestam em outros âmbitos da vida desses sujeitos. Silva e Marcolan (2018) salientam que os portadores de transtornos mentais enfrentam inúmeras dificuldades para o acesso ao mercado de trabalho devido ao estigma, afetando a retomada a suas carreiras profissionais e crescimento dessas. Circunstância essa que também perturba à saúde mental. A atividade profissional se configura como aspecto importante para a inclusão social, portanto, os obstáculos erigidos a ela atuam como fortes mecanismos de exclusão (Santos & Carvalho-Freitas, 2018).

4 RESULTADOS/DISCUSSÃO

4.1 ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À PSICOFOBIA

Após a realização desta revisão de literatura é visível o impacto que a psicofobia tem na vida das pessoas.

A elaboração do presente tema é discutido nas campanhas, a fim de incentivar o combate ao preconceito através de relatos que são cotidianamente ouvidos por pessoas que sofrem de diferentes transtornos mentais. Ademais, não se trata apenas de proporcionar uma conscientização sobre a existência e identificação do preconceito para quem pratica tais discursos, mas também influenciar no reconhecimento de quem possui esse tipo de sofrimento (Associação Brasileira de Psiquiatria [ABP], 2011).

Dessa forma, o dia 12 de abril foi considerado o Dia Nacional de Enfrentamento à Psicofobia. A Associação Brasileira de Psiquiatria realiza todos os anos, campanhas nas mídias para o combate ao preconceito, sendo idealizada pela ABP e aprovada pelo Senado Federal em fevereiro de 2016 (Silva & Hora, 2022). Sendo assim, buscam promover uma resposta emocional, apesar de que a eficácia desse tipo de abordagem não seja colocada em questão ou comprovada, é relevante compreender as intenções de cada criação de tais campanhas, que emoções buscam estimular e a promoção do combate a psicofobia (Lupton, 2015).

Nas campanhas se utiliza das emoções para desenvolver a comoção no público alvo e consequentemente uma transformação positiva no seu modo de atuar no ambiente. A comunicação em saúde é realizada sob medida para o grupo alvo a que se destina, buscando a

conscientização e a mobilização tais públicos com estratégias específicas de comunicação, estipulando assim, uma compreensão mais assertiva por parte de quem recebe a mensagem (Guttman & Salmon, 2004). No entanto, ao mesmo tempo que a essa estratégia pode estimular uma mudança no seu público, também pode reforçar certas relações de poder e estereótipos (Giupponi, 2020).

De acordo com o autor supracitado, é importante destacar que para a campanha tenha êxito, o testemunho deve ser associado às emoções para que possa gerar engajamento nas redes sociais, através do seu poder de viralização, alcançando de forma rápida toda população. Porém, ainda que sem voz de ação, a campanha se torna eficiente na mobilização emocional, o que se provou pela sua capacidade de expansão no ambiente virtual, revelando assim, que está de acordo com o pensamento ativista dos envolvidos na luta por direitos.

Outra estratégia de combate à psicofobia é o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2014 que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal, para tornar frequente o crime contra aos indivíduos com deficiência ou transtorno mental, consiste em pena de até três anos para a prática de injúria contra pessoas com transtorno mental. No entanto, o projeto ainda está em fase de processamento no Senado Federal, tendo como autoria do Senador Paulo Davim. (Lobo, 2015).

Vale ressaltar que, a educação torna-se aliada nesse enfrentamento ao preconceito, a despertar autonomia, através da promoção de uma razão crítica e consequentemente, podendo ser possível, um respeito à distinção, que a nosso ver, consistiria à uma alteração no sentido de oferecer resiliência às regras convencionalmente dadas que afetam a imagem do outro, como agressivo, incapaz e doente. Trazendo cada sujeito para ocupar seu espaço dentro do mundo, indo de encontro à sua identidade. (Cardoso, 2012).

Entretanto, o combate efetivo ao estigma é dado partir do momento em que houver a maior frequência de campanhas informativas de conscientização e políticas públicas com objetivo de educar e informar a sociedade quanto à natureza, ao grau e a interferência dos males que o preconceito provoca nas pessoas com transtornos mentais, a romper com mitos e incentivar a comportamentos mais funcionais (Maciel, 2012).

Discute-se ainda a criação desses tipos de programas surgiu através de algumas modificações nas propostas pela Reforma Psiquiátrica, apesar de que, mesmo consolidadas, elas não garantem a superação dos ideais e práticas manicomiais que somente será possível a partir do comprometimento dos profissionais, das famílias e a destituição do legado manicomial através da desconstrução urgente do conhecimento social sobre a forma de ver e compreender o transtorno mental (Bressan, 2015).

Portanto, acredita-se que as definições e preconceitos devem passar por alterações severas por parte da sociedade e do sistema de saúde mental. O pensar e a forma de cuidar as pessoas com transtornos mentais devem passar pelo processo de transformações. Apenas assim, que esses indivíduos serão vistos como seres humanos dignos de integridade e respeito de viver em sociedade com suas limitações respeitadas pelos seus semelhantes (Silva & Hora, 2022).

5 CONCLUSÃO

O presente artigo apresentou um breve estudo histórico e uma análise desde o tempo em que existia diversas denominações para as pessoas com algum tipo de transtorno mental até a contemporaneidade com o aparecimento do termo psicofobia e assim, da dominância de pensamentos psicofóbicos por parte de uma população o que favorece o poder e a exclusão, bem como as tentativas atuais de combate ao preconceito e desconstrução de uma ideologia totalmente distorcida do corpo social (Silva & Hora, 2022).

A psicofobia é um tema muito delicado, em que sua luta procura reivindicar os direitos básicos de um ser humano, como não ser ignorado por sua própria condição de adoecimento mental, as sugestivas abordagens para a comunicação devem ser filtradas, uma vez que a campanha é construída em torno de emoções provocadas pelo sofrimento do preconceito. Como foi discutido neste artigo, essa é uma estratégia comumente utilizada em propagandas de saúde. Contudo, é relevante reforçar que o modo como as emoções são transmitidas na campanha, de forma estereotipada, podem reforçar padrões de comportamento e relações de poder (Giupponi, 2020).

Portanto, essa discussão vem sendo trabalhado pra que ocorra o mais brevemente possível essa mudança de paradigmas. Assim, as campanhas e os outros meios de enfrentamento se mostrarão úteis, em especial, na questão de trabalharem a desmistificação da psicofobia, uma vez que é um assunto tão importante e que por muitos anos se passava de forma camuflada entre a sociedade. Dessa forma, observa-se que cabe à nós mesmos disseminar a oferta de acolhimento ao próximo, ao invés do preconceito e da desatenção (Silva & Hora, 2022).

REFERÊNCIAS

Aguiar, N. A., & Costa, R. A. (2022). Os caminhos da loucura: Recortes sobre o papel do louco e os cuidados em saúde mental na história. *Cadernos Brasileiros de Saúde Mental, Brazilian Journal of Mental Health*, 14(38), 74-90.

Associação Brasileira de Psiquiatria. (2011). Psicofobia [Blog]. Recuperado de <https://www.psicofobia.com.br/>.

Bressan, V. R. (2015). Estratégias de desinstitucionalização. *Rev. Psique Ciênc. Saúde*, (103), 50-53.

Caqueo-Urizar, A., Boyer, L., Urzúa, A., & Williams, D. R. (2019). Self-stigma in patients with schizophrenia: a multicentric study from three Latin-America countries. *Social Psychiatry and Psychiatric Epidemiology*, 54(8), p. 905-909.

Cardoso, A. S. (2012). A educação especial e inclusiva na perspectiva da dignidade humana. *Revista Em Tempo*, 11, 11-26. doi: 10.26729/et.v11i1.330.

Costa, P. H. A., & Faria, N. C. (2021). “E agora, José”? Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica brasileiras na encruzilhada. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 31(4), 1-21. doi: 10.1590/S0103-73312021310412.

Fernandes, R. H. H., & Ventura, C. A. A. (2018). O auto-estigma dos usuários de álcool e drogas ilícitas e os serviços de saúde: uma revisão integrativa da literatura. *SMAD Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas*, 14(3), 177-184.

Giupponi, L. (2021, agosto). Combate à Psicofobia: a Conscientização do Preconceito Através de Testemunhos e Emoções. *Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação*, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 43.

Gomes, D. R. A. S. (2018). Estigma internalizado em pacientes com transtorno de humor e fatores associados (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Laranjeira, C., Querido, A., Moreira, M. I. F., Tribovane, M. A., & Fernandes, R. P. (2021). Auto-estigma numa amostra de adultos portugueses com doença mental. In F. F. S. Freire (Org.), *Serviços e Cuidados em Saúde* (pp. 12-22). Ponta Grossa: Atena.

Leão, A., & Lussi, I. A. O. (2021). Estigmatização: consequências e possibilidades de enfrentamento em Centros de Convivência e Cooperativas. *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, 25, 1-17. doi: 10.1590/interface.200474.

Lobo, H. (2015). Psicofobia Pode Virar Crime? [Site - Jusbrasil]. Recuperado de <https://lobo.jusbrasil.com.br/artigos/338367100/psicofobia-pode- virar-crime>.

Machado, C. V. (2020). A Reforma Psiquiátrica Brasileira: caminhos e desafios. *Saúde em Debate*, 44(Esp.), 5-8. doi:10.1590/0103-11042020E300.

Maciel, S. C. (2012). Reforma Psiquiátrica no Brasil: a poucas reflexões. *Cad. Bras. Saúde Mental*, 4(8), 73-82. doi: 10.5007/cbsm.v4i8.68654.

Martins, A. C. R., Almeida, D. A., Ferreira, N. C. L. Q., Rosa, W. A. G., Lenza, N. F. B., & Zeferino, M. G. M. (2018). Percepção do enfermeiro na Atenção Primária sobre as pessoas com esquizofrenia. *Revista de Iniciação Científica da Libertas*, 8(1), 87-107.

Martins, D. M., Ribeiro, E. A. Neto, & Oliveira, L. S. (2019). A inclusão de alunos com transtorno mental na educação de jovens e adultos no Brasil: um diálogo intersetorial no campo das políticas públicas.

Mascayano, F., Armijo, J. E., & Yang, L. H. (2015). Addressing stigma relating to mental illness in low-and middle-income countries. *Frontiers in psychiatry*, 6(38), 1-4. doi: 10.3389/fpsyt.2015.00038.

Mezza, M., & Torrenté, M. D. O. N. (2021). A Reforma Psiquiátrica Brasileira como luta pelo reconhecimento e progresso moral. *Saúde em Debate*, 44(3), 235-249. doi: 10.1590/0103-11042020E320.

Mota, C. A., Silva, A. K. L., & Amorim, K. (2020). Prevalência de transtornos mentais comuns em servidores técnico-administrativos em educação. *Revista Psicologia Organizações e Trabalho*, 20(1), 891-898, 2020.

Oliveira, G. (2022). Saúde mental–tabus referentes aos transtornos mentais. *Revista Internacional d’Humanitats*, 7(esp.), 54-55.

Organização Mundial de Saúde. (2010). Relatório de Saúde mental e desenvolvimento. Recuperado de http://www.who.int/mediacentre/news/releases/2010/mental_disabilities_20100916/en/index.html.

Pedro, J. R. S. (2018). “Eu não sou louco”: posicionamentos identitários em relatos de usuários de um centro de atenção psicossocial (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, PB, Brasil.

Pereira, L. F., & Gomes, K. M. (2017). O olhar do paciente do CAPSII sobre a psicofobia. *Revista de Extensão*, 2(1), 128-140.

Rébuli, F. V. Segundo (2022). Uma outra história da loucura: uma era de ouro do diagnóstico. *Dialética*.

Salles, M. M., Barros, S., & Santos, J. C. (2019). Relacionamentos familiares de pessoas com transtornos mentais: processos de exclusão e inclusão social. *Revista Enfermagem UERJ*, 27(e26923), 1-7. doi: 10.12957/reuerj.2019.26923.

Santana, A. T. B. (2021). Desinstitucionalização e reabilitação psicossocial: um estudo baseado no hospital de custódia e tratamento psiquiátrico de Salvador, Bahia. (Dissertação de Mestrado). Universidade Salvador, Salvador, BA, Brasil.

Santos, J. C., & Arvalho-Freitas, M. N. (2018). Reinserção profissional: o trabalho após a aquisição de uma deficiência. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70(3), 184-197.

Silva, A. C. F., & Hora, V. L. A. (2022). Psicofobia: enfrentando os transtornos mentais e o preconceito no Brasil. *Caerno Discente*, 6(1), 1-10. Recuperado de <https://revistas.esuda.edu.br/index.php/Discente/article/view/826>.

Silva, T. C. M. F., & Marcolan, J. F. (2018). Preconceito aos indivíduos com transtorno mental como agravado do sofrimento. *Rev. enferm. UFPE on line*, 12(8), 2089-2098.

Tisott, Z. L., Schneider, J. F., Nasi, C., Freitag, V. L., Ramos, A. Junior, & Mattioni, G. L. (2019). Família e redes de apoio social: uma revisão de literatura. Congresso Internacional em Saúde, Ijuí, RS, Brasil, 6.

Uhlmann, C., Kaehler, J., Harris, M. S. H., Unser, J., Arolt, v., & Lencer, R. (2014). Negative impact of self-stigmatization on attitude toward medication adherence in patients with psychosis. *J Psychiatr Pract*, 20(5), 405-410. doi: 10.1097/01.pra.0000454787.75106.ae.

Vieira, L. R. F. (2018). O papel da família ao paciente de transtorno mental: uma revisão de literatura (Monografia de Graduação). Universidade Federal de Campina Grande, Cajazeiras, PB, Brasil.

Wanderley, M. B. (2014). Refletindo sobre a noção de exclusão. In B. Sawaia (Org.), *As artimanhas da exclusão* (pp. 16-26). Petrópolis: Vozes.



A UNIDADE DE INTERVENÇÃO TÁTICA (UIT) DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS (BOPE): UMA ANÁLISE DOS ÚLTIMOS VINTE ANOS

Mario Trad Rosner

Universidade Fernando Pessoa
mariotrad.ilha@gmail.com

Ana Paula Monteiro

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
apmonteiro@utad.pt

Pedro Cunha

Universidade Fernando Pessoa
pcunha@ufp.edu.pt

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo principal apresentar e analisar alguns dados estatísticos provenientes da Unidade de Intervenção Tática (UIT) do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) nos últimos vinte anos e refletir sobre a sua contribuição para a sociedade. Nesse sentido, os dados analisados foram obtidos diretamente das Seções de Planejamento Operacional e de Estatística do BOPE, nomeadamente as ocorrências com reféns de 12 de junho de 2000 até 12 de junho de 2020, perfazendo um total de vinte anos. Começando por se contextualizar a importância e inovação do estudo realizado na cada vez maior necessidade de uma intervenção eficaz em termos de segurança pública por parte do Estado e suas forças policiais em situações de crise e grande vulnerabilidade, o artigo inscreve toda a sua reflexão no âmbito da teoria do gerenciamento de crises. Dado que se trata de um tema ainda pouco analisado sob o ponto de vista científico, espera-se que esta reflexão possa contribuir para uma maior disseminação e desenvolvimento de conhecimento sobre esta área específica, uma vez que o Gerenciamento de Crises é sempre um domínio de atuação dotado de volatilidade, incerteza e complexidade.

PALAVRAS-CHAVE: BOPE. Gerenciamento de crises. Segurança pública.

ABSTRACT

The main objective of this article is to present and analyse some statistical data from the Tactical Intervention Unit (ITU) of the Special Police Operations Battalion (BOPE) in the last twenty years and reflect on its contribution to society. In this sense, the data analysed were obtained directly from the Operational Planning and Statistics Sections of BOPE, namely the occurrences with hostages from June 12, 2000 to June 12, 2020, making a total of twenty years. Starting by contextualizing the importance and innovation of the study carried out in the increasing need for an effective intervention in terms of public security by the State and its police forces in situations of crisis and great vulnerability, the article inscribes all its reflection within the scope of crisis management theory. Given that it is a topic that has not yet been

analysed from a scientific point of view, it is expected that this reflection can contribute to a greater dissemination and development of knowledge about this specific area, since Crisis Management is always a domain of action endowed with volatility, uncertainty and complexity.

KEYWORDS: BOPE. Crisis Management. Public security.

1 INTRODUÇÃO

Para as polícias, situações que envolvam tomadas de reféns não são novidade (Gomes, 2007). Há relatos históricos que apontam crises com reféns desde o velho testamento, passando por conflitos com prisioneiros de guerra e chegando aos tempos atuais como forma de terrorismo cultural e político (Call, 2003; Júnior, 2001).

Nos últimos tempos, tem-se vindo a observar um gradual comprometimento das polícias, nomeadamente as militares (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro [PMERJ], 2020; Polícia Militar do Estado de São Paulo [PMESP], 2015), em procurar e compartilhar o conhecimento a fim de minimizar eventuais danos que porventura possam ocorrer de tais atos. Como exemplos, podemos referir a recente aplicação de princípios psicológicos (Cunha & Leitão, 2021; Gomes, 2007; Royce, 2004), antropológicos e criminológicos (Molina, 2013; Storani, 2008) e o desenvolvimento e uso de novas tecnologias específicas para situações que envolvam reféns (Hurley & Frank, 2011; Matsumoto, 2019; Oliveira, 2017).

O quadro vivencial da modernidade conferiu à sociedade uma perspectiva de maior vulnerabilidade, sendo esperado que o Estado e as suas polícias repensem os seus modelos de atuação, as suas estratégias de intervenção e técnicas/instrumentos de trabalho, pretendendo a prevenção criminal, principalmente através do fomento da confiança nas instituições responsáveis pela segurança pública, potenciando assim o bem-estar dos cidadãos e a sua qualidade de vida (Cruz & Fernandes, 2021).

No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, devido a um cenário caótico em termos de segurança pública (Instituto de Segurança Pública [ISP], 2020; Ommati & Montenegro, 2014), verifica-se, sobremaneira, a necessidade de criação de doutrina própria, não sendo mais possível importar diferentes realidades de outros países e que não possuem, grosso modo, aplicabilidade à realidade carioca (Cardoso, Cecchetto, Corrêa & Souza, 2015). No Estado do Rio de Janeiro, a resposta formal a uma situação de crise é dada pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) (PMERJ, 2020).

Em 12 de junho de 2000, a ocorrência conhecida como “Ônibus 174” marcou a transição do BOPE empírico para uma Unidade de Elite, com equipamentos de ponta, treinamento e doutrina próprios e reconhecimento internacional (Guarisch, 2015; Pinheiro, 2013; Storani, 2008). Todavia, em termos acadêmicos, não foi realizada nenhuma investigação que analisasse a importância dessa ocorrência para a Unidade de Intervenção Tática (UIT) do BOPE nos últimos 20 anos, a qual muito contribuiu para sua atual excelência operacional (Gomes, 2016; Pacheco, 2014; Percília, 2020; Zanini & Pinheiro, 2011).

Nesse sentido, deseja-se inferir se o sucesso da Unidade a ser estudada é corroborado pelos números e se constitui fator de importância para redução criminal e, por conseguinte, tema de interesse para a segurança pública do Rio de Janeiro. Pelo caráter inovador da abordagem, e atendendo ao fato de se tratar de um tema pouco investigado cientificamente, a análise que se irá apresentar centra-se nos dados estatísticos da UIT do BOPE nos últimos 20 anos e sua consequente contribuição para a sociedade carioca e brasileira.

2 METODOLOGIA

Quanto ao objetivo geral, a presente investigação procurou coletar, analisar e apresentar os dados estatísticos da UIT do BOPE do Rio de Janeiro nos últimos quase 20 anos, nomeadamente após o episódio internacionalmente conhecido como “Ônibus 174”, ou seja, de junho de 2000 até setembro de 2019, com seus respectivos resultados, conforme constam oficialmente nos bancos de dados do BOPE.

Em termos específicos, foram estabelecidos os seguintes objetivos:

1. Formalizar os dados estatísticos da Unidade neste período temporal, tornando-os públicos a futuras consultas na área acadêmico-científica;
2. Contribuir, na medida do possível, para a reflexão sobre uma doutrina de Gerenciamento de Crises no Brasil (especialmente no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, na PMERJ e no BOPE);
3. De modo a procurar alcançar os objetivos delineados, a investigação seguiu uma abordagem qualitativa, com caráter descritivo, com base em pesquisa bibliográfica (através da consulta a livros, manuais, revistas especializadas, artigos, etc., sobre as temáticas teóricas analisadas), quer mediante investigação documental (documentos internos, publicados ou não, pela PMERJ e BOPE, relacionados com o tema proposto,

e que possuíam informações consideradas relevantes atendendo aos objetivos definidos para o estudo).

Não menos importante é ressaltar que não constam neste trabalho informações classificadas, atendendo aos aspectos legais e éticos exigidos, e que pudessem afetar a segurança institucional ou social.

Desse modo, trata-se essencialmente de uma pesquisa com caráter descritivo e interpretativo, que tem por base a pesquisa bibliográfica documental. A investigação teve início pelo levantamento de dados estatísticos, colhidos de fontes primárias da UIT do BOPE do Rio de Janeiro (BOPE-RJ), a partir do mês de julho do ano 2000. O documento do qual retiraram-se os dados a serem analisados e tratados foi o Talão de Registro de Ocorrência (TRO) e Boletim de Ocorrência Policial Militar (BOPM). A alteração do TRO para o BOPM ocorreu por força da Instrução Normativa 004, constante no Boletim Interno 074, de 20 de abril de 2012. A partir deste ano, o primeiro foi descontinuado, sendo substituído pelo segundo, sem prejuízo de fornecimento de dados interessantes e pertinentes para este trabalho, pois todas as informações básicas das ocorrências foram mantidas.

Por fim, é importante salientar o fato de o investigador principal do artigo pertencer à Unidade em análise no próprio campo de pesquisa, já que é negociador por formação e atua como policial de Operações Especiais do BOPE há muitos anos, exercendo funções de chefia dentro da instituição.

3 FORÇAS POLICIAIS E GESTÃO DE CRISES

3.2 JUSTIFICAÇÃO DO ESTUDO

A relevância deste estudo justifica-se pelo simples fato de que qualquer ocorrência policial, por menor que seja a sua gravidade inicial, pode evoluir para dimensões e consequências muito maiores, devido à sua inconstância. A natureza humana é sempre imprevisível (Campregher & Longoni, 2017; Hume, 2005).

Para além dos casos originariamente entendidos como captura de reféns (por questões passionais, ações terroristas e suicidas), observam-se ainda as invasões de prédios públicos, ocupação de rodovias e propriedades privadas, motins e rebeliões em estabelecimentos prisionais, roubos frustrados ou interrompidos em sua execução, criminosos homiziados, entre outras. Estas últimas não surgem necessariamente

como ocorrências simples, mas ganham desenvoltura à medida que procedimentos normativos e doutrinários não são estritamente seguidos ou pura e simplesmente por questões alheias à vontade do agente da lei, mas que se manifestaram no decorrer do processo e fugiram do controle dos polícias (Smith, 1999).

Uma linha tênue separa a ocorrência ordinária vivenciada pelos policiais cariocas das situações críticas que obrigatoriamente necessitarão de táticas, equipamentos e armamentos especiais para sua completa e satisfatória resolução. Os casos frequentes ocorridos não só no Estado do Rio de Janeiro, mas no cenário nacional e internacional, apontam para que as organizações policiais precisam ter em seus quadros grupos especialmente doutrinados para responder às atuais ameaças à preservação da ordem pública e segurança da comunidade e do bem estar social (Lampert, 2007).

O BOPE é a resposta formal da Polícia PMERJ a situações de crise que envolvam reféns no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ, 2020), estando capacitado para atuar com eficácia e eficiência em qualquer das situações supramencionadas, as quais “pelo alto grau de periculosidade, não podem receber o tratamento de uma ocorrência corriqueira” (Lampert, 2007, p. 14).

O atual cenário incerto, ambíguo e volátil, tem levado o BOPE a reanalisar e reinventar ações, obrigando a aumentar sobremaneira a curva de aprendizado frente à galopante compressão temporal contemporânea, sob pena de comprometimento da sua credibilidade.

É necessário, pois, alinhar formas de pensar e agir para que, com o auxílio da tecnologia de informação, seja possível divulgar dados e construir teoria, a fim de produzir e formalizar o conhecimento, compartilhando soluções diversas para realidades igualmente complexas. Assim, para além da importância do trabalho diário da Unidade, tem vindo a ser cada vez mais considerado essencial a produção de conhecimento científico através da formalização das rotinas e sua divulgação em trabalhos acadêmicos.

3.2 GERENCIAMENTO DE CRISES

Salignac (2011) é taxativo quanto aos objetivos do Gerenciamento de Crises: **“I – Salvar vidas; e II – Aplicar a lei”** (Salignac, 2011, p. 24). De igual modo, padroniza a Instrução Normativa nº 59, de 7 de maio de 2020, da PMERJ, que regula os procedimentos a serem adotados em crises envolvendo reféns no âmbito do Estado do Rio de Janeiro: “Crise é todo evento ou situação crítica que exige uma resposta especial da polícia, a fim de assegurar a preservação de vidas humanas e a aplicação da lei” (PMERJ, 2020 – Bol. PM 79, 2020, p. 41).

Sendo a vida o bem mais precioso, também serão os esforços para mantê-la. Salignac (2011) posiciona a preservação de vidas em primeiro plano e prioridade absoluta, estando o Gerente da Crise ciente dessa responsabilidade. A aplicação da lei não figura apenas como um mero caráter residual, mas nunca poderá sobrepujá-la, já que os procedimentos adotados à sua real aplicação podem se estender pelo tempo, ao passo que a perda de vidas humanas é imediata e irreversível.

Desta forma, estas finalidades essenciais constituem prioridade rigorosa para os agentes de segurança pública, no sentido de preservar a integridade física e salvaguardar a vida de todos os envolvidos no local de crise, o que inclui a do próprio causador, para aplicação da lei e restabelecimento da ordem pública.

Na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, os Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais, elencadas em seus artigos 1º e 5º respectivamente, asseguram a dignidade da pessoa humana e a inviolabilidade do direito à vida (Constituição da República Federativa do Brasil [CRFB], 2020). Tratam-se de direitos fundamentais, elementares e inerentes à dignidade do ser humano, e dos quais decorrem os demais direitos, devendo ser protegidos de todos os modos pelos órgãos estatais, nomeadamente os ligados à segurança pública, não cabendo mais ações ou omissões desmedidas ou potencialmente lesivas e desorientadas com as normas basilares da nação, colocando em risco o principal bem jurídico tutelado pelo Estado.

Nesse panorama, e assim como Doria e Fahning (2008) nos ensinam, ressalta-se a responsabilidade da polícia quanto ao poder-dever de agir com o objetivo de preservar o Estado democrático de Direito, tendo suas ações pautadas pela retidão e estrito cumprimento da legalidade, salvaguardando vidas e efetuando a prisão dos infratores, além da proteção do patrimônio público e privado.

Desse modo, deduz-se que as finalidades do Gerenciamento de Crises equiparam-se aos valores jurídicos dispensados pelo Estado, como o de preservar

vidas e aplicar a lei e o consequente reestabelecimento da ordem pública e do *status quo* de normalidade no término da intervenção da força policial.

4 RESULTADOS/DISCUSSÃO

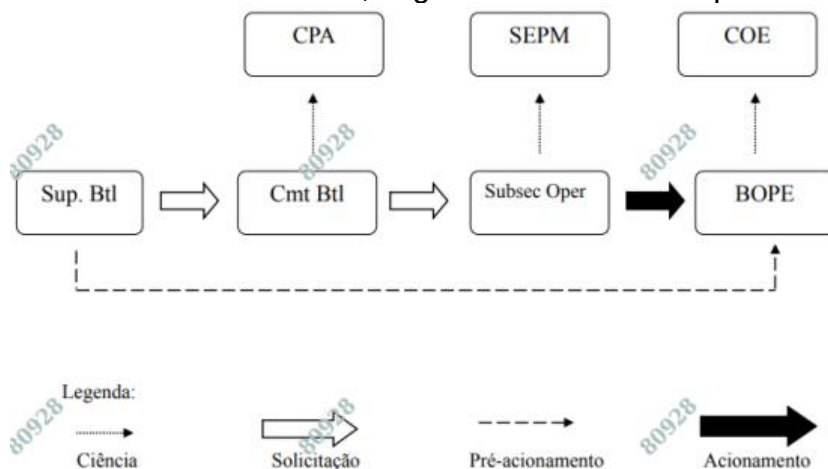
4.1 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS RELATIVOS À INTERVENÇÃO DO BOPE

Os dados que seguidamente se apresentam foram obtidos diretamente das Seções de Planejamento Operacional e de Estatística do BOPE, nomeadamente as ocorrências com reféns de 12 de junho de 2000 até 12 de junho de 2020, perfazendo um total de vinte anos. Excetuando-se o ano de 2001, temos, de fato, dezenove anos ou exatos 6935 dias¹.

No período analisado - de julho de 2000 a junho de 2020 - foram contabilizadas 109 ocorrências que envolveram reféns no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e que contaram efetivamente com a participação do BOPE, respeitando a cadeia hierárquica administrativa prevista (cfr. Figura 1) e os trâmites legais, como a formalização em sede de Polícia Judiciária ao término da ocorrência (PMERJ, 2020) e respectivo registro interno (TRO ou BOPM), sendo estes últimos os documentos utilizados como fonte da pesquisa efetuada.

¹ No ano de 2001 o BOPE teve sua sede movimentada do Batalhão de Polícia de Choque (BPChoque) da PMERJ para a Rua Campo Belo 150, Laranjeiras-RJ, onde permanece até hoje. Nesta mudança, algumas documentações foram perdidas, incluindo os registros de ocorrências de todo aquele ano. Portanto, não há dados salvos desta época, já que não haviam sido digitalizados. Desta maneira, o ano 2001 também fora retirado do tempo total de contagem, pelo mesmo motivo, já que apresentaria erro nos resultados finalísticos.

Figura 1 - Esquema de Acionamento em caso de ocorrência que envolva refém no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, seguindo cadeia hierárquica interna da PMERJ.



Fonte: PMERJ (2020).

É importante ressaltar que os dados incluem as ocorrências fora e dentro de sistemas prisionais até 24 de abril de 2007, data da última rebelião atendida pelo BOPE. A partir desta data, as situações críticas dentro de estabelecimentos prisionais passaram a ser atendidas pelo Grupo de Intervenção Tática (GIT) da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), órgão executivo ligado ao governo do Estado do Rio de Janeiro, permanecendo tal normativa até os dias atuais. Nestes casos, o BOPE será somente acionado caso não seja possível a contenção pelo GIT, conforme Resolução da antiga Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SESEG-RJ), ainda em vigor.

É ainda de frisar que o tempo (em horas e minutos) considerado neste trabalho refere-se exclusivamente ao período de início e término de ocorrência *in loco*, excetuando-se o deslocamento inicial e a formalização em sede de polícia judiciária posteriormente, seja militar ou civil, traduzindo, fielmente, o tempo total de negociação propriamente dito.

Alguns dados, gráficos e tabelas serão analisados levando-se em consideração somente aqueles obtidos de ocorrências “de rua” - ou seja, excetuando-se as que envolvam Casas de Detenção e/ou Prisões - que receberão a designação de “Ocorrências Ordinárias”. Das 109 ocorrências, somam-se 97 ordinárias e 12 em presídios, o que equivale a 89% e 11%, respectivamente.

Consideramos “ordinárias” todas as demais ocorrências, exceto as rebeliões. São elas: roubo interrompido, sequestro (incidente doméstico), elemento homiziado, suicídio, tomada de prédio público e ônibus. Seguidamente, serão as mesmas

apresentadas, sendo que tais delimitações e definições servem para facilitar o seu entendimento e classificá-las por sua peculiaridade e características próprias. São as seguintes:

a) **Rebelião em Estabelecimento Prisional:** devido à sua própria natureza, é complexa e *sui generis*, merecendo, portanto, um tratamento diferenciado neste trabalho, pois foge da média das demais ocorrências envolvendo reféns como compressão temporal, número de vítimas e Perpetradores de Evento Crítico (PECs) envolvidos e interesses diversos. É conveniente indicar que não há registros de atuação do BOPE após 24 de abril de 2007, data da última intervenção. A rebelião de presos é crime. O delito de motim de apenados está previsto no artigo 354 do Código Penal Brasileiro [CPB] (2020), descrevendo o ato de presos se rebelarem causando desordem ou perturbando a disciplina da casa de detenção, custódia ou presídio. A pena prevista é de 6 meses a 2 anos de detenção, sem prejuízo dos demais atos e violência praticada;

b) **Roubo Interrompido:** ocorre quando o criminoso é surpreendido por qualquer indivíduo do povo, mas sendo pressionado pelas forças de segurança toma os reféns como forma de salvaguardar sua integridade física, muitas vezes ainda com intento da fuga;

c) **Sequestro (Incidente Doméstico):** integra o sequestro e o cárcere privado, formas de privação total ou parcial da liberdade de alguém. Embora a pessoa possa, dentro de certos limites, movimentar-se ou locomover-se, está restringida na sua liberdade. Para Rocha (2008), nestes casos o bem jurídico é, pois, o direito de ir e vir, a liberdade de movimento no espaço. O ordenamento jurídico brasileiro pune com pena de reclusão, de até 8 anos, o previsto no artigo 148 do CPB (2020): “privar alguém de sua liberdade individual, mediante sequestro ou cárcere privado”, com suas respectivas agravantes e causas de aumento de pena, como, por exemplo, quando causada por cônjuge (Art.º 148, n.º 1, I) ou quando resulta à vítima, em razão de maus-tratos ou de natureza da detenção, grave sofrimento físico ou moral (Art.º 148, nº 2).

d) **Elemento Homiziado:** em operações de repressão ao tráfico de drogas e armas, sejam elas por iniciativa da própria Unidade ou de outras Unidades Policiais, havendo resistência armada ou não, é comum os criminosos invadirem residências de moradores da comunidade para garantir seu anonimato. Quando localizados, não raro acabam por fazer reféns os próprios moradores, por vezes ainda com intento de fuga. Com poucas exceções legais, não obstante os crimes originários, tanto o

“elemento homiziado” quanto o “roubo interrompido”, terão que responder, também, pelos atos praticados na nova conduta;

e) Suicídio: o indivíduo que deseja tirar a própria vida face ao tamanho sofrimento que lhe é causado, contrariando o instinto à vida. O suicídio em si não é considerado crime pelo ordenamento jurídico brasileiro, cabendo somente o previsto no artigo 122 do CPB (2020), qual sejam a instigação, indução ou auxílio ao suicida, pena está prevista com detenção. É de assinalar que o inciso II, do nº 3º do artigo 146 deste mesmo Código autoriza qualquer indivíduo do povo a exercer coação contra pessoa que se encontra na iminência de ceifar sua própria vida, e que respalda a ação da polícia em conter o suicida tentante, seja pela coação moral ou física, a fim de preservar o bem jurídico mais valioso;

f) Tomada de Prédio Público: a administração pública tem o direito e o dever de atuar para proteger o patrimônio e a continuidade dos serviços. O artigo 37 da CRFB (1988) estabelece que a administração deva obedecer ao princípio da eficiência, oferecendo, portanto, um serviço que não pode ser descontinuado. O Decreto-Lei 9760, de 1946, refere que o chefe de repartição que tenha a seu cargo próprio (imóvel) nacional não poderá permitir, sob pena de responsabilidade, sua invasão, cessão, locação ou utilização em fim diferente do que lhe tenha sido prescrito (Decreto-Lei 9760/1946, Seção II, nº 2).

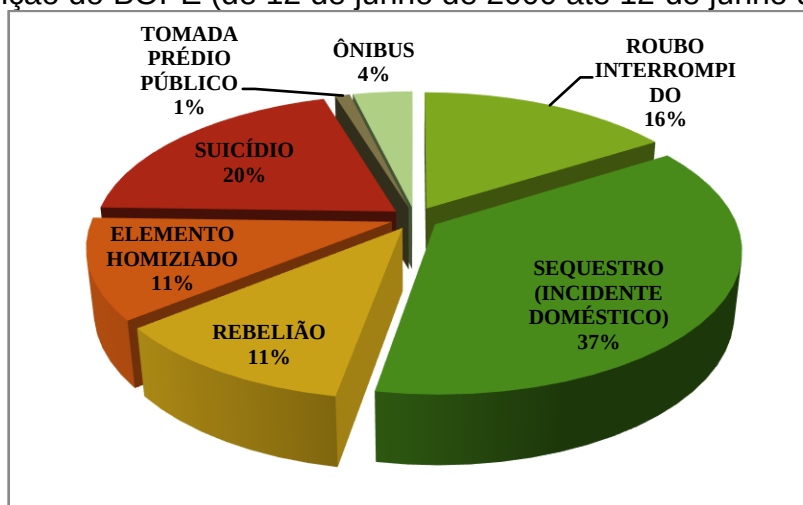
Desse modo, imputa responsabilidade ao gestor que, por ação ou omissão, permitir que prédio público seja tomado. Todavia, deve-se atentar que as manifestações pacíficas, de cunho político, são também protegidas constitucionalmente, cabendo ao gestor da crise a leitura e a avaliação de cenário no caso concreto para não pender, por um lado, ao abuso de autoridade e, por outro lado, à prevaricação.

No período pesquisado, somente há referência a um caso, com duração de 5 horas de negociação. Por sua especial natureza, permanecerá destacado dos demais. Ademais, a reintegração de posse, em casos de imóveis privados, também será cumprida e tratada como crise, devendo o BOPE lançar mão de sua equipe de intervenção frente a esta crise; - Ônibus: devido ao fatídico caso do “Ônibus 174”, em 12 de junho de 2000, episódio amplamente divulgado nacional e internacionalmente, as ocorrências que envolvem reféns em meios de transporte público, nomeadamente os ônibus, chamam a atenção da população e, conseqüentemente, recebem divulgação maciça da mídia nacional. Recentemente, em 2019, houve ocorrência

semelhante na qual 1 PEC foi neutralizado pelo BOPE e 37 reféns foram libertados (Lucca, 2019). Assim, optou-se por separar tais situações críticas das restantes, a fim de obter-se uma melhor visualização deste tipo de fenômeno.

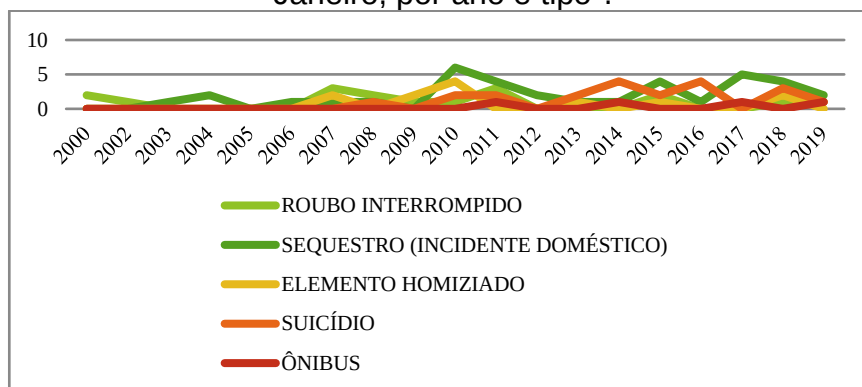
Em seguida, apresenta-se os tipos de ocorrência envolvendo reféns atendidas pelo BOPE no período considerado (Gráficos 1 e 2).

Gráfico 1 – Porcentagem total dos tipos de ocorrência envolvendo reféns com intervenção do BOPE (de 12 de junho de 2000 até 12 de junho de 2020).



Fonte: Dados de pesquisa (2022).

Gráfico 2 – Quantidade de ocorrências envolvendo reféns no Estado do Rio de Janeiro, por ano e tipo².



Fonte: Dados de pesquisa (2022).

Excluindo as ocorrências em estabelecimentos prisionais, e levando-se em consideração a vida como bem mais importante, constante em diversos ordenamentos

² NOTA: Observe-se que não consta o ano de 2001, em virtude de não haver dados, conforme anteriormente citado, bem como foram retiradas as ocorrências envolvendo “Rebeliões” e “Tomada de Prédio Público”, a fim de melhor representar e facilitar o entendimento do referido gráfico).

jurídicos brasileiros e de muitas outras nações, o primeiro e mais importante dado obtido é de que não houve mortes de reféns em todo o período analisado.

Dos 443 reféns libertados, 419 saíram ilesos e 24 feridos, o que corresponde a 94.5% de vítimas ilesas e/ou 5,5% de feridos. Não houve perda de vidas de Policiais Militares do BOPE neste tipo de operação. De referir que não foi possível obter dados que mostrassem o número de Policiais Militares do BOPE feridos, caso houvesse.

Verificaram-se duas mortes de causadores: um por suicídio e outro pela ação direta de um atirador de precisão do BOPE, respectivamente no município de Angra dos Reis (2011) e na Ponte Rio-Niterói (2019). Na primeira ocorrência (Angra dos Reis), encerradas todas as formas de negociação possíveis, e após avaliação do teatro de operações pelo Oficial responsável, optou-se pela entrada do time tático, que resultou na libertação da refém, porém com disparo de arma de fogo do causador contra sua própria cabeça. No segundo caso (Ponte Rio-Niterói), em episódio amplamente coberto pela mídia, o causador fez 37 reféns dentro de um ônibus na Ponte Rio-Niterói. Desta vez, o Gerente da Crise decidiu pelo disparo de comprometimento, fazendo cessar a crise que já durava cerca de duas horas e salvando todos os reféns ilesos.

Dos 18 casos de Roubo Interrompido registrados no período, 11 (61%) foram em estabelecimentos comerciais, agências bancárias e casas de câmbio, e os demais 7 (39%) em residências. Assim, entendamos que o/os criminoso/s, grosso modo, foram surpreendidos cometendo ou logo após cometer, perseguidos ou encontrados com a *rés furtiva*, em situação que configure, portanto, o flagrante delitivo, conforme o artigo 302, incisos I a IV, do CPP (2020).

Caso dividamos o número de dias percorridos (seis mil novecentos e trinta e cinco) pelo número de ocorrências (cento e nove), chegaremos a uma média de uma ocorrência para cada 63 dias, aproximadamente.

Seguindo o mesmo raciocínio para o número de vidas salvas por ocorrência e causadores presos, atingiremos uma média aproximada de 4 vidas salvas/ocorrência e 3 causadores presos/ocorrência. Se somente levarmos em consideração as ocorrências “ordinárias”, os números passam para 3 vidas salvas/ocorrência e 2 causadores presos/ocorrência, respetivamente.

Ao calcular a relação entre o número de PECs presos/neutralizados e o número de reféns, chegamos a um resultado em que cada PEC fez uma média de 1.2 (pessoas) vítimas.

Somadas as 340 horas das ocorrências ordinárias com as 322 horas de rebeliões, teremos 662 horas, ou 39720 minutos. Divididas pelo número de ocorrências totais ($39720/109=364$) chegaremos a 6 horas e 4 minutos (ou 364 minutos ou 6.06 horas) por ocorrência.

Todavia, esse número muda caso separemos as ocorrências ordinárias das rebeliões. As 12 rebeliões corresponderam a 322 horas resultando em 26.83 ou 26 horas e 49 minutos de negociação por ocorrência. Por outro lado, as 340 horas divididas pelas 97 ocorrências ordinárias restantes apontam 3.5 horas ou 3 horas e 30 minutos para cada uma.

A duração média de cada tipo de ocorrência ordinária foi, da mais longa para a mais curta, Tomada de Prédio Público (5 horas), Sequestro Incidente Doméstico (4 horas e 17 minutos), Elemento Homiziado (3 horas e 15 minutos), Suicídio (2 horas e 57 minutos), Roubo Interrompido (2 horas e 50 minutos) e Ônibus (2 horas e 15 minutos) (ver Tabela 1).

Tabela 1 - Tabela Geral de Ocorrências (incluindo totais de cada tipo de ocorrência, horas de negociação efetiva e média de horas e minutos de negociação por tipo de ocorrência).

TIPO DE OCORRÊNCIA	Nº	%	HORAS DE NEGOCIAÇÃO	MÉDIA DE HORAS	MÉDIA DE MINUTOS
Roubo interrompido	18	16.51	50	2.8	168
Incidente doméstico	40	36.69	169	4.2	252
Rebelião	12	11	322	26.8	1608
Elemento homiziado	12	11	39	3.3	198
Suicídio	22	20.18	68	3.1	186
Tomada prédio público	1	0.91	5	5	300
Ônibus	4	3.66	9	2.3	138
Total	109	100	662		

Fonte: Dados de pesquisa (2022).

Há que referir que, em relação ao total de tempo de negociação por ocorrência, caso fosse incluído o fator Rebelião, esse valor dá aproximadamente 6.8 horas (408 minutos). Se optarmos por retirar deste cálculo a Rebelião, dada a natureza específica deste tipo de ocorrência, o valor passa a ser aproximadamente 3.5 horas (210 minutos) de negociação efetiva por ocorrência.

Com um suicídio consumado num universo de 22 ocorrências envolvendo suicidas tentantes, pode-se afirmar que, no período pesquisado, se obteve uma taxa

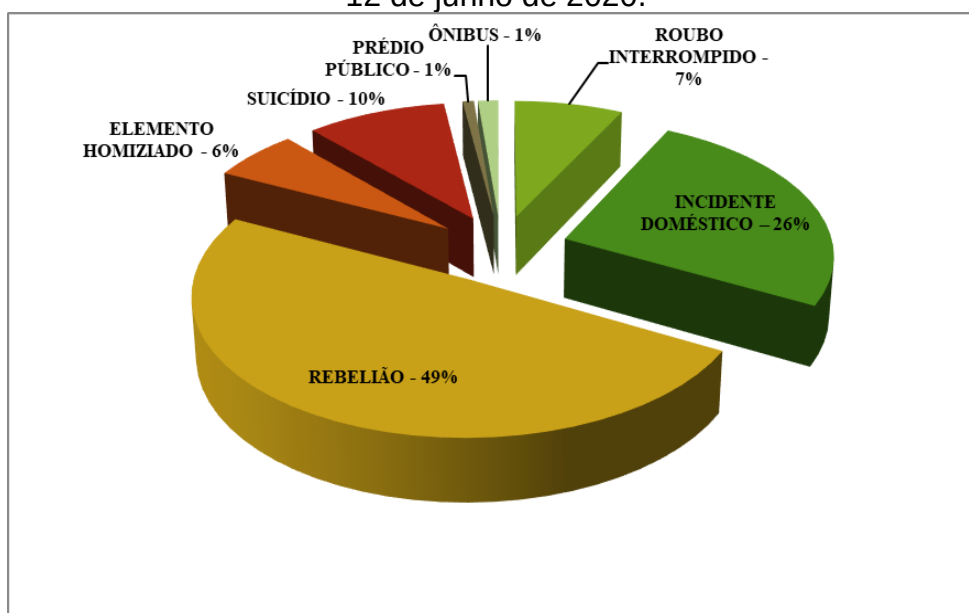
de 95.5% de sucesso, ou seja, em que os negociadores conseguiram demoê-los de suas intenções de tirarem a própria vida.

Por seu turno, a opção disparo de comprometimento (*sniper*) foi utilizada uma única vez com a intenção de neutralizar completamente a ameaça, o que corresponde a 0.91% do total de ocorrências com reféns; ou seja, menos de 1% das situações críticas envolvendo reféns terminam com a morte do PEC por ação direta do BOPE. Neste caso, através de um atirador furtivo.

De todos os tipos de ocorrências, as que mais registraram carga horária total foram as Rebeliões (322 horas), seguida pelos Incidentes Domésticos (169 horas), Suicídio (68 horas), Roubo Interrompido (50 horas), Elemento Homiziado (39 horas), Ônibus (9 horas) e, por último, Tomada de Prédio Público (5 horas).

O respectivo impacto das horas de negociação, retiradas as Rebeliões, em termos percentuais foi de, respectivamente, Incidente Doméstico (50%), Suicídio (20%), Roubo Interrompido (15%), Elemento Homiziado (11%), Ônibus (3%) e Tomada de Prédio Público (1%).

Gráfico 3 – Porcentagem do total de horas de negociação para cada tipo de ocorrência envolvendo reféns, com intervenção do BOPE (de 12 de junho de 2000 a 12 de junho de 2020).



Fonte: Dados de pesquisa (2022).

A ocorrência mais longa em Estabelecimentos Prisionais ou Casas de Detenção ocorreu no Complexo Penitenciário de Bangu III, em 2 de dezembro de 2003, perfazendo um total de 75 horas de negociação. A ocorrência mais curta

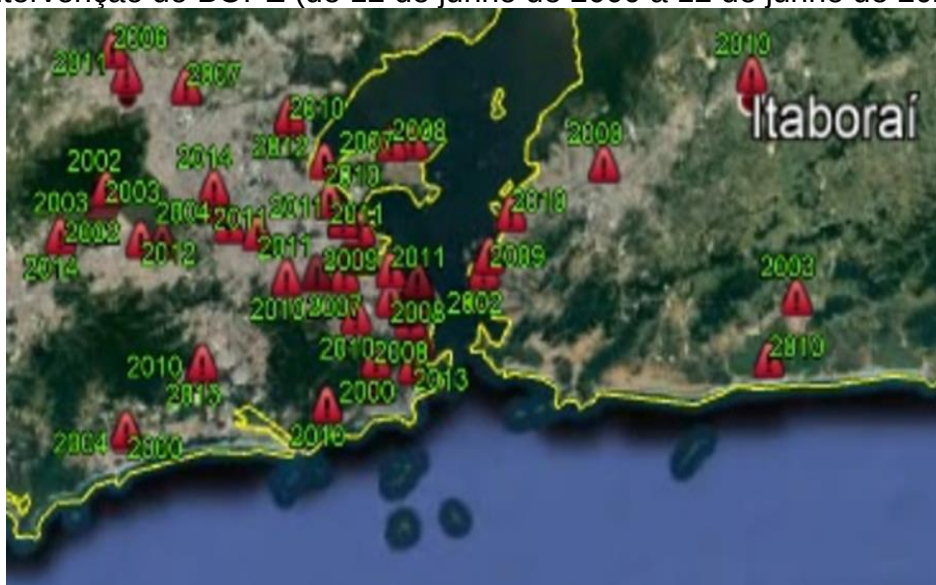
registrou-se na Penitenciária Esmeraldino Bandeira, em 27 de maio de 2003, com um total de 14 horas de negociação.

Já a ocorrência “ordinária” mais longa envolvendo reféns fora um Roubo Interrompido em uma residência no bairro do Recreio dos Bandeirantes-RJ, em 6 de outubro de 2000, tendo como resultado finalístico 4 PECs presos e 5 reféns libertados, todos da mesma família, num total de 15 horas de negociação. O mais curto registrou-se num roubo frustrado pela Polícia Militar a um estabelecimento comercial (farmácia) no bairro das Laranjeiras-RJ, em 22 de agosto de 2008, com 2 PECs presos e 15 minutos de negociação do BOPE.

No total das ocorrências foram apreendidas 120 armas de fogo. O número de armas “brancas” como faca, estilete ou qualquer material pérfuro-cortante ou pérfuro-contundente semelhante não foi contabilizado, necessitando de uma melhor análise doravante. Para além destas, 12 artefatos explosivos foram apreendidos, sendo 4 (33.3%) em posse de Elementos omiziados, 7 (58.3%) na modalidade Roubo Interrompido e uma (8.3%) situação crítica de suicida no dia 1 de junho de 2014, no bairro de Santíssimo-RJ, que saturou o ambiente onde estava com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), sendo demovido de seu intento após cerca de três horas e dez minutos de negociação, sem ferimentos.

Em termos de localização, a capital do Estado registrou o maior número absoluto de ocorrências, com 72 (66%), seguida do interior do Estado com 21 (20%) e região metropolitana com 16 (14%). Tendo em consideração somente as ocorrências ordinárias, num universo de 97, 64 (66%) foram na capital, 17 (18%) foram no interior e 16 (16%) ocorreram na região metropolitana. Se considerarmos apenas as ocorrências em presídios, 12.08 (67%) aconteceram na capital, 4 (33%) no Interior e nenhuma na região metropolitana.

Figura 2 – Fotografia que detalha a capital e região metropolitana, respectivamente. Cada “hotspot” indica o local e ano das ocorrências envolvendo reféns com intervenção do BOPE (de 12 de junho de 2000 a 12 de junho de 2020)



Fonte: Dados de pesquisa (2022).

Os dados, portanto, revelam uma semelhança em relação à porcentagem de ocorrências na capital, sejam ordinárias ou rebeliões, girando em torno de 66% em todos os casos, porquanto a probabilidade de termos uma ocorrência na capital é de duas em cada três (2/3).

5 CONCLUSÃO

Há pouco mais de vinte anos, em 12 de junho de 2000, ocorria o fatídico e internacionalmente conhecido episódio “Ônibus 174”. O BOPE, até então pouco conhecido da população carioca e brasileira, é catapultado pela mídia, infelizmente de maneira pejorativa, introjetando na sociedade dúvidas quanto à sua real capacidade operativa em lidar com situações envolvendo reféns no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Considerado por estudiosos como um verdadeiro “divisor de águas” para a PMERJ e o BOPE - assim como ocorrera em Munique (caso “Olimpíadas 1972”) ou São Paulo (caso “Eloá”), tal fato forçou a Unidade a se reinventar, sob risco de perder a credibilidade que, desde 1978, ano de sua criação, lutara para alcançar.

Considerando a sua história após o evento “Ônibus 174”, o BOPE e a sua UIT desenvolveram uma forma de atuação própria, com novos equipamentos,

treinamentos específicos e respectivos critérios de intervenção. O fato de após 109 ocorrências não haver uma perda sequer de reféns neste período temporal demonstra cabalmente o grau de eficácia desta Unidade. Observados ainda os elevados números de reféns libertados, criminosos presos e armas apreendidas, entende-se a UIT do BOPE como fator de relevância para a redução criminal no Estado do Rio de Janeiro, na qual se destacam os modelos de gestão diferenciados aplicados ao longo dos últimos anos.

Com uma taxa de letalidade de PECs menor que 01%³, não foi possível relacioná-la com as demais taxas de outros grupos especializados do Brasil e do mundo, tais como Grupo de Ações Táticas (GATE) de São Paulo - Brasil, Groupe d'Intervention de la Gendarmerie Nationale (GIGN) de França, GrenzSchutzGruppe 9 (GSG9) da Alemanha, ou Special Weapons And Tactics (SWAT) dos Estados Unidos, dada a escassez de trabalhos científicos dedicados ao tema no período analisado. Todavia, atentados terroristas e situações críticas relativamente recentes e amplamente divulgadas, nas quais alguns destes grupos especiais atuaram, indicam um número de óbitos maiores causados por eles contra PECs.

Nesse sentido, com relação ao suicídio, a taxa de êxito da UIT em demover o tentante de seu objetivo de tirar a própria vida superou os 95%. Igualmente, não foram encontrados trabalhos que pudessem corroborar se, de fato, tal porcentagem pudesse ser considerada eficaz, pelo mesmo motivo do supracitado parágrafo.

Portanto, de acordo com o anteriormente exposto conclui-se que, levando-se em consideração elementos puramente subjetivos de eficácia e eficiência, e observação da realidade, baseados na experiência do primeiro autor do presente artigo na PMERJ, os mesmos apontam consideravelmente a favor da UIT do BOPE. Nesse sentido, a taxa de letalidade de reféns (0%), a taxa de letalidade de PECs (0.9%) e a taxa de suicidas consumados (4.5%), somados à quantidade de presos (366), armas apreendidas (120) e demais dimensões analisadas, indicam um quadro de elevado desempenho da UIT do BOPE em lidar com ocorrências que envolvam reféns no Estado do Rio de Janeiro, no universo temporal pesquisado.

³ Se compararmos o total de PECs mortos por ação direta do BOPE em relação ao total de ocorrências, atingiremos exatos 0,91%. Isso significa que menos de 01% das ocorrências termina com o PEC morto. Caso comparemos o total de PECs mortos por ação direta do BOPE em relação ao quantitativo de PECs presos (366), alcançaremos uma taxa ainda menor, de exatos 0,27%. Ou seja, os demais 99,73% perpetradores saíram vivos das ocorrências das quais foram alvos.

Tais resultados abonam a favor da confiabilidade dos próprios policiais militares (sejam eles do BOPE ou não), dos poderes da União (Legislativo, Judiciário e Executivo), Forças Armadas, órgãos Policiais e Periciais, das organizações públicas e de controle (Tribunais de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública etc.), para além da mídia e da sociedade em geral, no que tange à competência da corporação em lidar com situações críticas. Nesse sentido, sugere-se a divulgação deste trabalho, a fim de difundir, principalmente aos órgãos ligados à Segurança Pública, os resultados desta pesquisa.

O comprometimento da UIT do BOPE em salvar vidas e aplicar a lei norteia suas ações, *pari passu* com os princípios de respeito à dignidade da pessoa humana e direitos humanos, bem como o seu alinhamento com os valores, missão e objetivos estratégicos previstos no Plano 2020-2024 da PMERJ, nomeadamente a consolidação do Policial Militar junto da sociedade e a redução dos indicadores referentes a crimes violentos, para além de muitos outros.

Apesar destes resultados positivos, importa lembrar que enquanto o crime for tratado de maneira sensacional a polícia ficará aquém das expectativas do público e se os meios de comunicação divulgarem as notícias de forma que não reflete com rigor o novo papel da polícia, haverá uma separação considerável em relação ao que a polícia faz e aquilo que, umas vezes imageticamente, a maioria do público gostaria que fizesse (Cruz & Fernandes, 2021).

De fato, embora já com relevantes contributos de áreas do conhecimento como a Criminologia e da Psicologia (e. g. análise das expressões faciais, programação neurolinguística), o Gerenciamento de Crises continua sendo sempre volátil, incerto, complexo e sensível, necessitando ainda de maior atenção por parte da ciência.

REFERÊNCIAS

- Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 5 de outubro de 1988. (1998). Brasília, DF: Senado Federal, Centro Gráfico.
- Brasília (2017). *Código Penal*. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas.
- Call, J. A. (2003). Negotiating crises: The evolution of hostage/barricade crisis negotiation. *Journal of Threat Assessment*, 2(3), 69-94. doi: 10.1300/J177v02n03_04

- Campregher, G., & Longoni, L. S. (2017). A natureza humana do comportamento individual nos primórdios do pensamento econômico: uma comparação entre Hume, Smith e Bentham. *Economia e Sociedade*, 26, 111-139. doi: 10.1590/1982-3533.2017v26n1art4
- Cardoso, F. L. M. G., Cecchetto, F. R., Corrêa, J. S., & Souza, T. O. D. (2016). Homicídios no Rio de Janeiro, Brasil: uma análise da violência letal. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(4), 1277-1288. doi: 10.1590/1413-81232015214.14712015
- Cruz, C., & Fernandes, J. A. (2021). Crime, polícia e policiamento. In Nunes L., & A. Sani (Coord.), *Manual de Criminologia* (pp. 151-157). Lisboa: Pactor.
- Cunha, P., & Leitão, S. (2021). *Manual de Gestão Conflitiva de Conflitos* (4ª ed.). Porto: Publicações Fundação Fernando Pessoa.
- Gomes, C. P. B. (2016). *Cultura Organizacional: uma análise exploratória sobre o Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE* (Monografia de Graduação). Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil.
- Guarisch, A. (2015). O Bope é Incorruptível. *O Globo*.
- Hume, D. (2005). *Tratados Filosóficos II: Dissertação sobre as Paixões; Investigação sobre os Princípios da Moral*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda.
- Hurley, C. M., & Frank, M. G. (2011). Executing facial control during deception situations. *Journal of Nonverbal Behavior*, 35(2), 119-131. doi: 10.1007/s10919-010-0102-1
- Doria, I. Júnior., & Fahning, J. S. (2008). *Curso de Gerenciamento de Crises no Contexto Policial*. Brasília: SENASP.
- Toledo, T. D. B. Júnior (2001). *Medidas Preliminares no Atendimento de Ocorrências com Bombas e Artefatos Explosivos*. : uma proposta para inclusão da unidade didática nos cursos de formação da PMESP. 178 p. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) – Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, 2001.
- Lampert, R. (2007). *Enfrentamento de Situações Críticas: Aspectos Importantes a Serem Observado* (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.
- Matsumoto, D. (2019). *The Handbook of Culture and Psychology* (2ª ed.). Oxford: Oxford University Press.
- Molina, A. G. P. (2013). *O que é Criminologia?* São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Noesner, G. W. (1999). Negotiation concepts for commanders. *FBI Law. Enforcement Bulletin*, 68(1), 6-15.
- Oliveira, O. E. (2017). *Você sabe com quem está falando? – Usando a Programação Neurolinguística (PNL) na Aplicação da Lei*. João Pessoa: Ideia.

- Ommatti, M. & Montenegro, F. (2014). *Comando Verde: Por Dentro da Força de Pacificação do Exército Brasileiro no Complexo de Favelas da Penha e do Alemão*. Lisboa: Chiado.
- Pacheco, T. S. (2014). A Construção da Diferença: o BOPE e seus Agentes nas Estruturas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. *Cadernos de Segurança Pública do Rio de Janeiro*, 6(5), 1-11.
- Percília, E. (2020). *BOPE*. [Site Brasil Escola]. Recuperado de <https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/bope.htm>.
- Pinheiro, A. Neto (2013). *A competência essencial do Bope — uma análise exploratória* (Dissertação de Mestrado). Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. (2020). Instrução Normativa nº 059. *Boletim Ostensivo PM*, (079). Procedimentos a serem adotados em ocorrências envolvendo reféns no âmbito do estado do Rio de Janeiro
- Polícia Militar do Estado de São Paulo (2015). *Matéria 20: Gerenciamento de Crises*, São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMERJ.
- Royce, T. (2005). The negotiator and the bomber: Analyzing the critical role of active listening in crisis negotiations. *Negotiation Journal*, 21(1), 5-27. doi: 10.1111/j.1571-9979.2005.00045.x
- Salignac, A. O. (2011). *Negociação em Crises: Atuação Policial na Busca da Solução para Eventos Críticos*. São Paulo: Ícone.
- Smith, A. (1999). *Teoria dos Sentimentos Morais*. São Paulo: Martins Fontes.
- Storani, P. (2008). *Vitória Sobre A Morte: a Glória Prometida. O “Rito de Passagem” na Construção da Identidade dos Operações Especiais do BOPE/PMERJ* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil.
- Zanini, M., Pinheiro, A. Neto, & Colmerauer, M. (2011). BOPE e a excelência operacional. *HSM Management*, 6, 44-51.
- Instagram (<https://www.instagram.com/bope.oficial/?hl=pt-br>, recuperado em 21 de agosto de 2020) perfil oficial do Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
- Twitter (<https://twitter.com/bopeoficialrj?lang=pt> , recuperado em 21 de agosto de 2020) perfil oficial do Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
- Lucca, D. (2019, agosto 26). *Doutrina de Gerenciamento de Crises com Reféns Localizados (Análise da Ocorrência do Ônibus da Ponte Rio-Niterói* [LinkedIn].

Recuperado de <https://www.linkedin.com/pulse/doutrina-de-gerenciamento-crisis-com-refens-analise-da-diogenes-lucca>.

Base de Dados de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. (<http://www.isp.rj.gov.br/>, recuperado em 21 de agosto de 2020) elaborada pelo Instituto de Segurança Pública.